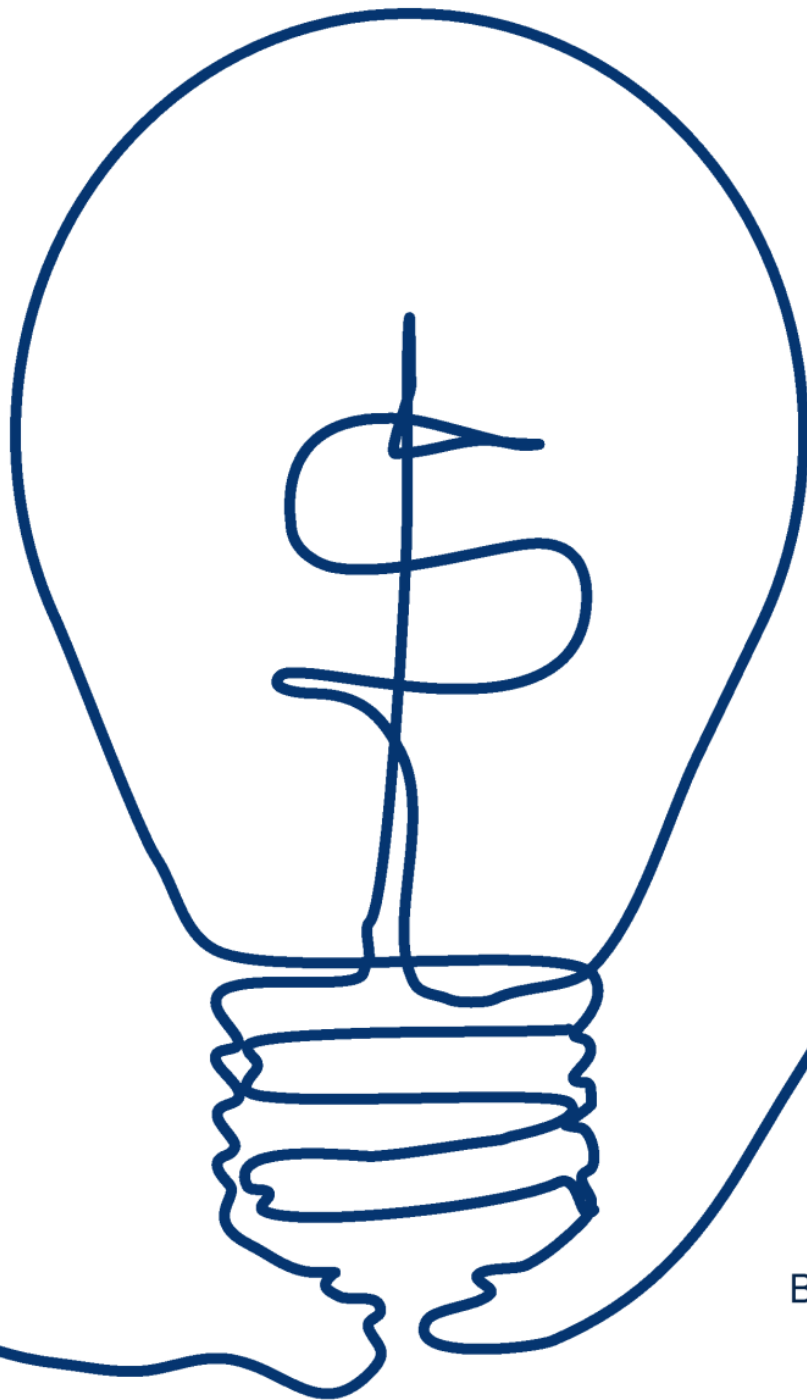




ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO COMÉRCIO

INCLUSÃO DE PEQUENAS EMPRESAS E STARTUPS NO SISTEMA DE COMÉRCIO MUNDIAL



DIRETORES

Bryan de Azevedo
Felipe Clarindo
João Pedro Lima
Marina de Alcântara
Miguel Scatolin

Sumário

1. Contexto do comitê.....	4
2. A OMC.....	7
2.1. Origem	7
2.2. O órgão nos dias atuais	8
2.2.1. Importância.....	8
2.2.2. Funcionamento.....	10
3. Economia.....	12
3.1. História da economia.....	12
3.1.1. Feudalismo	13
3.1.2. Mercantilismo.....	15
3.1.3. Fisiocracia	17
3.2. Os grandes pensadores da economia e suas teorias	19
3.2.1. Teoria econômica clássica	19
3.2.2. Adam Smith (1723-1790).....	19
3.2.3. David Ricardo (1722-1823).....	21
3.2.4. Jean Baptiste (1767-1832)	22
3.2.5. Karl Marx (1818-1883).....	23
3.2.6. Alfred Marshall (1842-1924)	24
3.3. Teoria econômica liberal	25
3.4. Teoria econômica neoliberal	27
3.5. Teoria econômica protecionista	29
3.6. Estruturas de mercado	31
3.6.1. Concorrência perfeita	32
3.6.2. Monopólio	33
3.6.3. Oligopólio.....	35
4. Pequenas empresas.....	37
4.1. Impactos das pequenas empresas	38
4.1.1. Startups	40
4.2. Desafios das pequenas empresas	41
4.2.1. Financiamento	42
4.2.2. Concorrência com multinacionais	42
5. Relações Estado-empresa.....	44
5.1. Medidas do Estado.....	44
5.1.1. Legislação.....	44
5.1.2. Tributação.....	45
5.1.3. Patentes	48
5.2. Consequências das ações do Estado	50

5.2.1.	Violação da legislação ou direitos humanos	51
5.2.2.	Crimes fiscais	52
5.2.3.	Inadimplência fiscal	54
6.	<i>Relações Internacionais</i>	56
6.1.	Mercado internacional	56
6.1.1.	História do mercado internacional financeiro	57
6.1.2.	As partes do mercado internacional	58
6.1.3.	Agentes do mercado internacional	60
6.2.	Superávit e Déficit	61
6.3.	Empresas multinacionais	62
6.3.1.	Formas de internacionalizar uma empresa.....	63
7.	<i>Perguntas a serem respondidas</i>	65
8.	<i>Glossário</i>	66
9.	<i>Referências</i>	68

1. Contexto do comitê

As empresas são as peças fundamentais para o funcionamento e desenvolvimento do sistema capitalista. O sucesso delas é determinante para a economia, uma vez que o empreendedorismo permite a criação de novos produtos, métodos de produção e modelos de negócio, possibilitando abertura de novos mercados.

O empreendedorismo é a característica ou habilidade de um indivíduo de idealizar, coordenar e inovar um mercado ou negócio. A prática é conveniente à economia não apenas por movimentá-la através da criação de novos negócios, mas também por transformar ideias em produtos inovadores que atendam a demandas específicas do mercado. Segundo Sara Ferrão, doutora em Sociologia pela Universidade da Beira Interior, essa prática, que vem causando discussões em todo o mundo, tem sido responsável pelo desenvolvimento econômico dos países desenvolvidos e subdesenvolvidos.

No entanto, a percepção atual a respeito da forma como as empresas empreendem é bastante diferente dos padrões estabelecidos até a década de 1990.

As *startups* surgem então com características inovadoras e únicas, desde a sua forma de criação e objetivos até o contexto no qual são criadas e se desenvolvem.

As *startups* são desenhadas para criar um novo produto ou serviço, em condições incertas de mercado e que tem como base de suas operações a inovação (tecnológica, de produto, serviço, processo ou modelo de negócio). Elas possibilitam transformar conhecimento acadêmico em produtos comerciais interessantes, sobretudo quando essas empresas estabelecem parcerias com pólos de ensino e informação, como universidades.

Normalmente começam pequenas, mas devido ao seu grande potencial inovador, apresentam probabilidades de um rápido crescimento exponencial, podendo alterar a curva de uma economia caso consiga permanecer no mercado. No entanto, esse é um grande desafio.

Por assumirem o risco de inovar desde o início do negócio, acabam enfrentando desafios para se manterem no mercado e de fato atingirem todo seu potencial de crescimento. Aspectos do ambiente em que estão inseridas, como uma atmosfera de crise financeira, burocracia para abertura das empresas, cargas tributárias cobradas e juros elevados ao recorrer a financiamento são alguns dos geradores desses desafios.

A inovação promovida por pequenas empresas é muito interessante para o cliente, uma vez que sua ação leva à criação de produtos de melhor qualidade, que atendam a demandas específicas dos consumidores. As ações dessas empresas podem também ser benéficas para outros empresários, para as grandes empresas e para os países em que se situam, como será apresentado a seguir.

Em nível nacional, por exemplo, as pequenas empresas reinvestem em sua região bem mais do que as filiais de grandes empresas internacionais. As nações também apresentaram um crescimento do PIB mais elevado com o aumento da atividade empreendedora. Essa relação entre empreendedorismo e crescimento é mais forte em países que dependem do comércio internacional, sendo as pequenas empresas as que mais crescem em exportações, embora essa parte do mercado ainda seja dominada pelas grandes empresas.

Em relação às multinacionais, sua integração com o comércio global tornou a inovação tecnológica um pilar fundamental para manter sua competitividade. Diante do aumento dos custos para realizar e manter a Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), é cada vez maior o número de empresas que têm absorvido novas ideias, produtos e processos através da interação com *startups* e pequenas empresas, numa estratégia que é chamada de inovação aberta. Empresas como IBM, *Boeing*, *Google* e *Intel* são atualmente bastante conhecidas por terem aderido a essa prática.

Enquanto as pequenas e médias empresas têm gastado mais em áreas com P&D e vêm criando uma grande quantidade de empregos, as grandes empresas e corporações contribuíram para o desemprego através da automatização de suas linhas de produção e das novas tecnologias. Além

disso, essa mesma iniciativa que incentiva o empreendedorismo e cria um ambiente de inovação no país pode gerar uma relação desigual, tornando necessária uma avaliação cuidadosa dos possíveis impactos dessas interações a longo prazo.

Pensando mais sobre o papel das multinacionais na economia e no que tange a temática da inclusão das pequenas empresas e *startups* no sistema de comércio, é possível perceber que essas grandes empresas têm formado oligopólios que dominam o cenário econômico global. Sendo assim, sua necessidade no mercado internacional e na economia das nações é inegável. Entretanto, sua presença também gera desvantagens. O fato de não serem capazes de atender às demandas de todos os consumidores e mesmo assim ainda dominarem os mercados locais torna a concorrência das empresas nacionais muito mais difícil. Essa situação de concorrência injusta é gerada pelos próprios países em que se instalam as multinacionais, que ao receberem benefícios fiscais e jurídicos, têm condições favoráveis para comercializarem produtos mais baratos que os oferecidos na região.

Assim, até mesmo os pequenos e médios negócios e as *startups* mais especializadas nas demandas negligenciadas pelas multinacionais não conseguem competir igualmente com essas empresas, ou se inserirem no comércio global. Um dos principais motivos disso são os altos impostos e legislações rígidas presentes em muitos países. Essa situação desigual prejudica as empresas principalmente nos períodos iniciais de funcionamento, havendo um alto índice de desistência dos empresários pioneiros.

O aumento da competitividade e o desenvolvimento de inovação tecnológica só tem a beneficiar os países. No entanto, é necessário facilitar a inclusão dos pequenos negócios sem que isso aumente a realização de práticas ilegais, ou que cause problemas às nações envolvidas. Desse modo, frente a todas as dificuldades e oportunidades apresentadas no contexto atual do comércio, cabe à OMC abordar medidas para conciliar as relações empresariais a fim de inserir as pequenas empresas e *startups* no sistema de comércio multilateral, levando em conta as limitações de cada nação.

2. A OMC

2.1. Origem

A Organização Mundial do Comércio (OMC) iniciou suas atividades em 1º de janeiro de 1995 e tem como objetivo estabelecer limites institucionais comuns para regular as relações comerciais entre os membros que a compõe. Além disso, a organização busca estabelecer um meio de alcançar soluções pacíficas das desavenças comerciais, utilizando como base os acordos comerciais em vigor atualmente. Assim, cria-se um ambiente favorável à negociação de novos acordos comerciais entre seus membros.

A origem da OMC se relaciona diretamente com o fim do Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio (GATT), mecanismo responsável pela criação e gerenciamento das regras do sistema multilateral de comércio entre 1948 e 1994. Esse acordo era fruto da falta de articulação dos países após a Segunda Guerra Mundial para formação de uma Organização Internacional de Comércio (OIC), e foi planejado para atuar temporariamente, enquanto as nações não chegassem a um acordo para a constituição e funcionamento da OIC.

Ao longo dos anos, o GATT evoluiu através de várias rodadas de negociações que tiveram como objetivo promover a redução de tarifas e de outras barreiras comerciais entre as nações. Sua oitava e última rodada, também conhecida como Rodada Uruguai, iniciada em setembro de 1986 em Punta del Este e concluída em 1994, acabou levando à criação da OMC e de um novo conjunto de acordos multilaterais¹. Esses acordos moldaram as normas da nova organização que diferentemente do GATT, que lidava principalmente com o comércio de mercadorias, passou a abranger também o

¹ Os acordos multilaterais são firmados entre três ou mais países, sendo muito comuns entre blocos econômicos como Mercosul, União Europeia e NAFTA. O objetivo desses acordos é estimular o comércio internacional, principalmente dos produtos com uma demanda interna superior a que os produtores nacionais podem fornecer, ou quando um produto similar nem mesmo existe no país importador. Para alcançar tais objetivos comerciais é comum que esses acordos busquem, por exemplo, reduzir os impostos de importação nas transações realizadas entre países.

comércio de serviços, invenções e projetos comercializados de propriedade intelectual.

2.2.0 órgão nos dias atuais

2.2.1. Importância

A Organização Mundial do Comércio desempenha um importante papel na regulação e resolução de conflitos no comércio internacional. É um fórum para os governos negociarem acordos comerciais e mesmo que não seja completamente imune às pressões de algumas instituições e nações, sua existência é de vital importância a todos os países que dependem da cooperação econômica para alcançarem seus interesses.

Uma vez que as relações comerciais geralmente envolvem interesses conflitantes, mesmo os acordos meticulosamente negociados no sistema da OMC, muitas vezes esses interesses precisam ser revistos. A fim de se resolver essas diferenças de modo harmonioso é necessário estabelecer algum procedimento neutro, utilizando uma base legal acordada.

Com o intuito de fiscalizar o cumprimento das normas contidas nos diversos acordos que regem o sistema multilateral de comércio é comum que se recorra ao Entendimento para Solução de Controvérsias. Um exemplo clássico é do Brasil, que já obteve várias vitórias no Órgão de Solução de Controvérsias da OMC, como no caso do painel da gasolina e do algodão contra os Estados Unidos e dos painéis do açúcar contra a Comunidade Europeia.

A OMC possui um sistema de regras dedicado à concorrência aberta, justa e sem distorções. Mesmo que seja por excelência uma organização associada à liberalização do comércio, existem circunstâncias nas quais suas normas e princípios apóiam tarifas e em situações limitadas, outras formas de proteção. Um exemplo dessas formas de proteção seria a manutenção de barreiras comerciais para proteger os consumidores ou impedir a disseminação de doenças, mais precisamente.

Além disso, a organização também visa atender ao interesse comum e até mesmo das nações subdesenvolvidas. Isso ocorreu durante o lançamento da Rodada de Doha em que ficou acertado, por exemplo, que em casos de riscos à saúde pública, patentes de remédios de uso exclusivo de determinados laboratórios poderão ser quebradas para uso de laboratórios de países subdesenvolvidos.

Os princípios da OMC de não discriminação também são exemplos de projetos para garantir condições de comércio justas. Isso pode se aplicar ao *dumping* e subsídios, uma vez que são questões complexas, onde as regras tentam estabelecer o que é justo ou injusto, bem como a forma com que os governos podem responder. Um exemplo é o caso em que podem ser cobradas taxas de importação adicionais para compensar os prejuízos do comércio desleal.

O sistema busca também melhorar a previsibilidade e a estabilidade de outras formas, como desestimular o uso de cotas e outras medidas limitantes da quantidade de importações. Outra ação é exigir que os governos divulguem suas políticas e práticas publicamente no país, ou notifiquem a OMC, a fim de tornar tudo o mais transparente possível.

Através do Mecanismo de Revisão de Políticas Comerciais, são realizadas vigilâncias regulares, conduzidas pela OMC, das políticas comerciais de cada um dos membros, tanto em relação ao comércio de bens, como também aos setores de serviços e propriedade intelectual. A organização também exige dos governos que informem sobre suas medidas, políticas e legislações específicas por meio de notificações regulares. Essas medidas incentivam ainda mais a transparência comercial em níveis nacionais e internacionais.

Desse modo, é possível perceber que o propósito primordial do sistema é facilitar e tornar o fluxo comercial livre de obstáculos, desde que não ocorram efeitos colaterais indesejáveis para o desenvolvimento econômico e o bem-estar das demais nações. O sistema multilateral de comércio também é uma tentativa de tornar o ambiente de negócios estável e previsível. Isso significa garantir que indivíduos, empresas e governos saibam quais são as regras do

comércio em todo o mundo, e que tenham a confiança na organização e em seu trabalho. Essa estabilidade e previsibilidade levam ao incentivo dos investimentos, à criação de empregos e uma maior oferta de produtos com preços mais baixos para os consumidores.

2.2.2. Funcionamento

A OMC surgiu com o objetivo de gerenciar os acordos multilaterais de comércio sobre serviços, bens e direitos de propriedade intelectual comercial, além de criar um espaço de discussão para a resolução de diferenças comerciais e negociações de novas demandas ou questões. Também foi definido que a organização deveria supervisionar as políticas comerciais dos países e trabalharia em conjunto com o Banco Mundial e o FMI (Fundo Monetário Internacional) na adoção de políticas econômicas em nível mundial.

A OMC (2019) classifica suas principais funções e deveres no sistema de comércio multilateral como sendo:

- Apoio administrativo e técnico aos órgãos delegados da OMC (conselhos, comitês, grupos de trabalho, grupos de negociação) para negociações e implementação de acordos.
- Suporte técnico para países em desenvolvimento e, especialmente, os menos desenvolvidos.
- Análise de desempenho comercial e política comercial por economistas e estatísticos da OMC.
- Assistência do pessoal jurídico na resolução de litígios comerciais envolvendo a interpretação das regras e precedentes da OMC.
- Lidar com as negociações de adesão para novos membros e fornecer conselhos aos governos que consideram membros.

Além disso, algumas divisões da OMC são responsáveis por apoiar comitês específicos: a Divisão de Agricultura auxilia as comissões de agricultura e as medidas sanitárias e fitossanitárias, por exemplo. Ao mesmo tempo, existem também outras divisões que fornecem um suporte mais amplo para as atividades da OMC como: cooperação técnica, análise econômica e informação, por exemplo.

De acordo com OMC (2019), seu sistema é composto por diversos órgãos, sendo os principais:

- Conferência Ministerial: instância máxima da organização. Composta pelos ministros das Relações Exteriores ou de Comércio Exterior dos países membros;
- Conselho Geral: órgão composto pelos representantes permanentes dos membros em Genebra;
- Conselho para o Comércio de Bens;
- Conselho para o Comércio de Serviços;
- Conselho para os Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual relacionados ao Comércio;
- Diversos Comitês como os Comitês de Acesso a Mercados, Agrícola e de Subsídios, entre outros;
- Secretariado: tem por função apoiar as atividades da organização sendo composto por cerca de 700 funcionários, chefiados pelo Diretor-Geral da OMC, cargo ocupado atualmente pelo embaixador brasileiro Roberto Azevêdo.

Todas as principais decisões dentro da organização, são tomadas pelos governos membros da OMC, sejam eles ministros (que geralmente se reúnem pelo menos a cada dois anos), embaixadores ou delegados (que se reúnem regularmente em Genebra).

Os acordos produzidos por esses membros são negociados e assinados pela maior parte das nações comerciais do mundo e fornecem as regras básicas para o comércio internacional. Esses documentos são basicamente contratos que determinam que os governos mantenham suas políticas comerciais dentro dos limites acordados. Ou seja, seu principal objetivo é ajudar os produtores de bens e serviços, exportadores e importadores a conduzir seus negócios, tendo sempre em vista que os governos cumpram os objetivos sociais e ambientais.

Outra característica dos acordos da OMC são sua longa extensão e complexidade, uma vez que são textos legais que buscam cobrir uma ampla gama de atividades, lidando com: bancos, telecomunicações, padrões industriais e segurança de produtos, propriedade intelectual e muito mais. Outra característica presente em todos os documentos é a presença de vários princípios simples e fundamentais que são a base do sistema comercial multilateral.

Esses princípios da OMC são de grande importância na orientação e aplicação das regras do comércio internacional, tornando-o mais previsível e transparente.

3. Economia

Economia é a ciência social que estuda a produção, distribuição, e consumo de bens e serviços. O termo economia vem do grego para *oikos* (casa) e *nomos* (costume ou lei), daí “regras da casa ou do lar”.

Ela estuda as formas de comportamento humano resultantes da relação entre as necessidades dos homens e os recursos disponíveis para satisfazê-las. Assim sendo, esta ciência está intimamente ligada à política das nações e à vida das pessoas, sendo que uma das suas principais funções é explicar como funcionam os sistemas econômicos e as relações dos agentes destes, propondo soluções para os problemas existentes.

A ciência econômica está sempre analisando problemáticas como: o que produzir, quando produzir, em que quantidade produzir e para quem produzir. Cada vez mais, esta ciência é aplicada a campos que envolvem pessoas em decisões sociais, como os campos religiosos, industrial, educação, política, saúde, instituições sociais, etc.

3.1. História da economia

A Economia se desenvolveu como ciência no decorrer dos últimos 500 anos, coincidindo com o desenvolvimento das práticas comerciais e com a criação de Estados-nações. Contudo, é preciso destacar que o pensamento econômico começou a ser moldado na Antiguidade de forma filosófica. Neste contexto, os pensadores gregos Aristóteles e Platão fizeram algumas contribuições importantes.

Aristóteles (384-322 a.C) distinguia o pensamento e as atividades econômicas em “artes naturais e não-naturais de aquisição”. Ele definiu como Aquisições Naturais atividades como agricultura, pesca e caça, enfatizando que tais atividades produzem bens para as necessidades básicas da vida. Já as Aquisições não-naturais envolvem adquirir bens além da necessidade, situação que era desaprovada por Aristóteles, assim, correlacionar esse conceito da

Antiguidade com os dias atuais seria compará-los a uma espécie de consumo desenfreado.

Já Platão (427-347 a.C), considerado o principal discípulo de Sócrates, preconiza, em seu diálogo “A República e as Leis”, sobre a “Cidade-Estado- Ideal”, no qual abordava um Estado regido por leis e a importância da especialização humana para o desenvolvimento da sociedade e a convivência harmônica entre os cidadãos. Essa abordagem, em relação à especialização humana, serviu de referência para teorias econômicas posteriores.

Na Idade Média a Igreja Católica Romana exerceu grande influência no pensamento econômico, com destaque para as Ideias de São Tomás de Aquino (1225- 1274) em relação ao preço. Ele cunhou o termo “preço justo” como um preço em que nem o comprador nem o vendedor levam vantagem sobre o outro. Além do mais, a Igreja se apegava a textos bíblicos para condenar a cobrança de juros, que considerava como “usura”, nome dado à prática de se cobrar juros excessivos sobre empréstimos financeiros. A Igreja se baseava no Livro de Gênesis, do antigo testamento da Bíblia, que dizia “comerás teu pão com o suor do teu rosto”. Dessa forma, obter lucro sem nenhum trabalho era considerado uma afronta aos preceitos católicos da época, passível de punição.

Portanto, neste capítulo do guia será apresentado de forma breve como a economia evoluiu de filosofia e doutrina religiosa para ciência e de que forma influenciou a condução das atividades comerciais ao longo dos séculos através de suas escolas, teorias e pensadores. Assim, será discorrido sobre os pontos históricos mais importantes.

3.1.1. Feudalismo

O desenvolvimento da Economia e, em especial, das atividades comerciais, se intensifica a partir do século XV d.C..Entretanto, desde o século IV d.C., com a decadência do Império Romano, a Europa Ocidental, notadamente França, Alemanha, Inglaterra, Países Baixos, Itália e Rússia,

organizaram-se em torno de um sistema econômico-social de importância denominado Feudalismo.

A derrocada do Império Romano e as invasões bárbaras deixaram como consequência cidades pouco desenvolvidas, o que estimulou a criação de comunidades agropastoris no interior dos países, sendo muitas dessas comunidades subordinadas a um reino. Com base nesse contexto desenvolve-se o Feudalismo, que se caracterizou como uma sociedade hierarquizada baseada na figura do Suserano (em geral o Rei) e dos Vassalos (Senhores Feudais).

O Suserano doava terras aos Vassalos, que retribuíam com trabalho e fidelidade, formando comunidades de agricultores nas terras recebidas. Assim, o Suserano e os Vassalos se sustentavam por meio da produção de tais comunidades, e, em troca, forneciam proteção às comunidades contra os invasores.

A principal unidade de produção econômica era o Feudo, que se dividia em três partes: a propriedade do Senhor Feudal, geralmente representada por um Castelo, o Manso Servil, terras arrendadas aos camponeses – os servos dos senhores feudais e o Manso comunal, bosques e florestas de livre uso. A atividade econômica principal era a agricultura e as relações comerciais eram baseadas no escambo (troca de mercadorias), pois as moedas eram pouco utilizadas e a forma de produção era rudimentar, baseada no arado puxado por bois. Outra característica marcante desse modelo era a descentralização do poder, ou seja, o Vassalo administrava as questões referentes ao seu Feudo e prestava contas ao Suserano.

Havia alguns tributos e obrigações dos servos para com os senhores feudais, tais como:

- **Corvéia:** Os Servos deveriam, em alguns dias da semana prestar serviços na propriedade do senhor feudal;
- **Talha:** Parte da produção dos servos deveria ser entregue ao senhor feudal, geralmente um terço;

- **Taxa de Justiça:** Servos e Vilões deveriam pagar uma taxa ao senhor feudal para serem julgados.

O Feudalismo entrou em declínio a partir do século X d.C., devido ao aumento populacional e a baixa produtividade agrária dos feudos. Na Rússia, o sistema perdurou até o século XX d.C., sendo totalmente extinto na Revolução Russa de 1917.

3.1.2. Mercantilismo

O declínio o sistema feudal conseguiu fortalecer muitas comunidades, que se transformaram em verdadeiras cidades. Dessa forma, o comércio prosperava para fora das antigas fronteiras feudais, sobretudo no período compreendido entre os séculos XVI e XVIII. Alguns fatos corroboraram para essa mudança, dentre eles estão a descoberta do ouro e sua consequente utilização como moeda, o que facilitava as transações comerciais.

As grandes navegações possibilitaram a descoberta de novas rotas de comércio e a colonização de novas regiões. Todos esses fatores levaram à criação de Estados Nacionais, que tinham o Rei como detentor do poder central. Diante desses fatos, é que emerge o Mercantilismo, com os seguintes dogmas:

- **Acúmulo de Ouro e Prata:** Os mercantilistas associavam o grau de riqueza e desenvolvimento de um país ao montante de ouro e prata que possuíam. Dessa forma, quanto maior esse montante, mais poderoso e influente seria o país;
- **Nacionalismo:** Os países eram estimulados a manterem uma Balança Comercial superavitária, ou seja, as exportações de bens deveriam superar as importações. Na visão mercantilista essa era uma forma de o país acumular ouro e prata, e de ampliar o seu domínio sobre os outros países. Imaginavam que o comércio internacional era estático, ou seja, havia simplesmente a

transferência de riquezas entre os países, portanto, para um país ganhar, o outro, fatalmente, deveria perder;

- **Tributação e restrições:** Isenção tributária para matérias-primas que não podiam ser produzidas internamente, incentivos fiscais e proteção para bens produzidos dentro do país. Havia muitas restrições às exportações de matérias-primas, visando manter o custo de produção relativamente baixo;
- **Colonização:** Acreditavam que mantendo as colônias dependentes do país colonizador, haveria facilidades para importação de matéria-prima a baixo custo, além de que teriam o monopólio da exportação colonial;
- **Oposição a pedágios:** Uma prática muito comum durante o Feudalismo era a cobrança de pedágios sobre o transporte de mercadorias entre Feudos. Os Mercantilistas se opunham radicalmente a essa prática, porque elevaria os custos de produção e reduziria a competitividade das exportações;
- **Forte controle central:** Era necessário um forte intervencionismo estatal, sobretudo, na concessão de privilégios para os exportadores e uniformização das regras comerciais, pois durante o Feudalismo cada Feudo criava suas normas, o que era visto pelos mercantilistas como um entrave para o bom funcionamento da economia;
- **População numerosa e trabalhadora:** A abundância de mão-de-obra manteria baixo o custo com salários, o que permitiria menores custos de produção. A ociosidade e a mendicância por parte de pessoas aptas para o trabalho eram passíveis de punição.

Os principais países adeptos do Mercantilismo foram: Inglaterra, Portugal, Espanha, Países Baixos, Alemanha e, em menor proporção, a França. Alguns fatos e pensamentos acerca do Mercantilismo merecem

destaque. No ano de 1580 o ensaísta francês Michel de Montaigne procurou ilustrar o espírito mercantilista e escreveu:

“O Lucro de um Homem é a desgraça do outro [...] Nenhum lucro qualquer que seja, pode ser alcançado, a não ser as custas do outro”.

Referente à cobrança de pedágios um fato importante ocorreu no ano de 1685. Um embarque de sessenta tábuas do estado alemão da Saxônia para a cidade de Hamburgo, localizada no norte da Alemanha, exigiu o pagamento de 54 tábuas em pedágios ao longo do caminho. Em consequência, apenas seis tábuas chegaram ao destino final.

Tal fato ilustra o porquê de os mercantilistas serem contra a cobrança de pedágio. Apesar dos exageros, o modelo mercantilista foi importante na transição de uma economia não monetária para uma economia monetária. Pois com a intensificação do comércio e a utilização de novos meios de pagamentos como o dinheiro e a concessão de crédito, foram fundamentais para o funcionamento desse sistema. Alguns preceitos mercantilistas ainda permanecem nos dias de hoje, tais como:

- **Protecionismo:** Vantagens aos bens produzidos dentro das fronteiras de um país ou região;
- **Superávit Comercial:** Balança Comercial Superavitária, situação em que as Exportações de Bens e Serviços de um país superam as suas importações em um determinado período.

Ao final do século XVIII , as práticas mercantilistas perdem força com o advento da Teoria Econômica Clássica, que tinha como pano de fundo duras críticas ao modelo mercantilista.

3.1.3. Fisiocracia

Os fisiocratas surgiram na França, mais precisamente no século XVIII, como uma reação às imposições mercantilistas e à tradição Feudal que insistia em se manter viva na França.

Os princípios defendidos pelos precursores da Fisiocracia, François Quesnay e Jacques Turgot, eram os seguintes:

Ordem natural: O termo “fisiocrata” significa “regra da natureza”. Assim, todas as atividades humanas deveriam ser mantidas de acordo com as Leis Naturais;

Laissez-Faire: Significava “deixe as pessoas fazerem o que quiserem sem a interferência do governo”. Portanto, os fisiocratas entendiam que o governo não deveria interferir com veemência, sobretudo nos assuntos econômicos, a não ser para manter o livre comércio;

Ênfase na agricultura: Acreditavam que somente as atividades agrícolas eram prósperas, pois na concepção fisiocrata uma semente pode gerar mil frutos. Desse modo, pensavam que o comércio e a indústria eram segmentos complementares à agricultura.

Taxação do proprietário de terra: Como entendiam que a fonte de riqueza de uma nação estava baseada na agricultura, somente o proprietário de terra deveria ser taxado;

Inter-relação da economia: Apesar da ênfase na agricultura concluíram que a economia de um país era toda integrada, ou seja, um problema na produção de uma determinada matéria-prima poderia afetar o fluxo normal de circulação de bens e dinheiro em todos os segmentos econômicos.

Em suma, a proposta central dos fisiocratas era a defesa do Livre Comércio, mais precisamente, defendiam o comércio interno de grãos e a exportação de produtos agrícolas. Eram a favor das fazendas capitalistas que utilizavam técnicas evoluídas de produção e o trabalho assalariado. Em termos práticos, as propostas fisiocratas acabaram beneficiando a indústria indiretamente, muito embora essa não fosse a intenção, visto que, as ideias liberais fisiocratas acabaram por estimular a produção industrial. Isso ocorreu devido a eliminação das barreiras ao comércio, embora este movimento não tenha avançado muito além das fronteiras francesas.

3.2. Os grandes pensadores da economia e suas teorias

De forma mais organizada, a Economia, como ciência, fortaleceu-se no ano de 1776, com o advento da Teoria Econômica Clássica, sendo que todas as teorias posteriores aprimoraram ou discordaram de seus preceitos. Em suma, essa se tornou referência para a compreensão dos fenômenos econômicos e, desta forma, partindo da dela, seguem as contribuições dos principais teóricos da Economia.

3.2.1. Teoria econômica clássica

A Teoria Econômica Clássica foi muito influenciada por duas revoluções que ocorreram entre os séculos XVII e XVIII: A Revolução Científica, que teve como precursor Isaac Newton (1642–1727) que, dentre outras coisas, apresentou uma visão estática do universo em que os corpos sempre tenderiam ao equilíbrio, e a Revolução Industrial no século XVIII, com ênfase na produção industrial como fator indutor do crescimento econômico. Os principais teóricos da Economia Clássica foram Adam Smith, Thomas Malthus, David Ricardo e Jean Baptiste Say.

3.2.2. Adam Smith (1723-1790)

Considerado o fundador da escola clássica, nasceu na Escócia, estudou Filosofia, Teologia, Ciências Morais e Política em Glasgow e Oxford. Durante os seus estudos conheceu os economistas da Escola Fisiocrata, François Quesnay e Turgot que despertaram o interesse de Adam Smith pela Economia. No ano de 1776, ele lançou a sua obra-prima, o livro “A Riqueza das Nações: Investigação sobre sua natureza e suas causas”. O livro retrata os principais fatos que levam as nações à riqueza, ou seja, como as nações poderiam se desenvolver economicamente em bases capitalistas, com destaque para os seguintes pontos:

1. **A Divisão do Trabalho-** O trabalho deveria ser sistematizado como forma de ampliar a capacidade de produção de bens e

serviços, o que, na prática, levaria à especialização da mão-de-obra. Ele usava como exemplo a fabricação de alfinetes, que estaria dividida em dezoito operações distintas, confiadas a diferentes operários, mas cada operário era especializado em uma das etapas do processo produtivo e trabalhava de forma sequencial. Na visão de Smith, esse modelo ampliava a produtividade na medida em que o trabalhador se especializava em seus ofícios. Mas, Smith enxergava um risco nesse processo: O fato de executar uma tarefa repetitiva poderia, com o tempo, impedir o desenvolvimento intelectual dos trabalhadores;

2. **A Harmonia dos interesses e o governo limitado-** Ressaltava que os participantes da economia tendem a ir atrás de seus próprios interesses, como se fossem guiados por uma mão invisível, conforme se observa em um trecho extraído de seu livro “Não é da benevolência do açougueiro, do cervejeiro ou do padeiro que nós esperamos nosso jantar, mas da consideração de seu próprio interesse”. Na prática, cada indivíduo, na busca de seus próprios objetivos, seja ele empresário ou trabalhador, acabaria por beneficiar toda a economia, estimulando a competitividade entre os agentes econômicos. Smith elabora sua teoria tendo como base um ambiente de concorrência. Neste sentido, criticava duramente o Mercantilismo, que criava entraves para o comércio entre as nações, pois entendia que os países poderiam enriquecer-se através da parceria comercial, ou seja, defendia o livre comércio em âmbito internacional. Em sua visão, o governo deveria ser mínimo e se preocupar, sobretudo, em defender o exercício da livre concorrência, pois acreditava que o mercado alocaria de maneira eficiente os recursos, induzindo o progresso econômico. Dessa forma, postulou que o Estado deveria atuar na defesa do território e na administração da justiça, e que tais atividades deveriam ser financiadas pela cobrança de impostos, respeitando a capacidade contributiva dos agentes econômicos.

Em suma, Adam Smith baseou sua teoria na divisão do trabalho e na defesa do liberalismo econômico, como fatores que de fato promoveriam a riqueza das nações.

3.2.3. David Ricardo (1722-1823)

David Ricardo atuava no mercado financeiro londrino desde os 14 anos de idade. Apesar da Escola Clássica ter Adam Smith como o primeiro precursor, foi David Ricardo que difundiu fortemente os dogmas Clássicos, com algumas contribuições pessoais:

- 1) **O Valor dos bens decorre simultaneamente do trabalho humano e do capital técnico:** Para produzir bens e serviços um fator fundamental era o trabalho o que Ricardo chamava de “Trabalho Incorporado”. Esse, por sua vez, reunia o “Trabalho Direto”, a mão-de-obra propriamente dita, e o “Trabalho Indireto”, contido nas máquinas e equipamentos utilizados pelos trabalhadores; tempo, responde com um volume menor de produção, levando a um aumento nos preços dos alimentos e dos salários. Esses fenômenos tenderiam a gerar inflação e levar a economia a um estado estacionário de crescimento.
- 2) **Criação Monetária excessiva leva a inflação:** Durante o conflito com a França, a Inglaterra emitiu muito papel-moeda para financiamento dos gastos. Ricardo mencionava que o Papel-Moeda era uma mercadoria como qualquer outra e, portanto, uma excessiva quantidade a desvalorizaria em relação às demais mercadorias, desta forma, seria necessária uma quantidade maior de moeda para adquirir bens, o que geraria inflação. Para essa situação, Ricardo defendia que era preciso limitar a emissão de Papel-Moeda e propunha vincular sua emissão à quantidade disponível de ouro, prática que já havia sido utilizada, mas que estava em desuso pelo Banco da Inglaterra;
- 3) **A Troca Internacional é benéfica para todas as nações:** Devido às imposições da Lei dos Cereais, que impunha entraves à importação de Grãos, Ricardo percebeu que a abertura do comércio poderia ser

benéfica para a Inglaterra, contribuindo para a redução do preço dos grãos porque ampliaria a oferta. Tendo como referência as ideias de livre-concorrência propostas por Adam Smith, entendia que o livre comércio seria benéfico para todas as nações, pois o país exportaria aquele bem em que possuía vantagens produtivas e importaria os bens, cuja produção era mais custosa. Para tanto, era necessário que houvesse abertura comercial entre os países. Percebe-se que David Ricardo apresentou propostas importantes que visavam o bom funcionamento da economia e muitas dessas ideias permanecem vivas até os dias de hoje.

3.2.4. Jean Baptiste (1767-1832)

Francês responsável por popularizar o liberalismo de Adam Smith na França, mas ficou temporariamente ofuscado, pois Napoleão Bonaparte não era entusiasta das ideias liberais advindas da Teoria Clássica. A grande contribuição de Jean Baptiste Say foi a chamada “Lei dos Mercados”.

Para Say, o valor dos bens era formado por todos os recursos utilizados em sua produção, notadamente, trabalho que seria mensurado pelo custo com salários, capital medido pela taxa de lucro e a renda da terra. Ao se consolidar essas três variáveis, seria, então, constituído o valor de um bem. Assim como os demais clássicos, entendia que o preço final dos produtos seria definido pelos custos de produção. 12

Na concepção de Jean Baptiste, toda a produção seria escoada no mercado. Dessa forma, “a oferta criaria a sua própria demanda” e, assim sendo, os momentos de retração da economia seriam causados por insuficiência de produção, e não por escassez de demanda que, em sua visão, não existiria.

A Teoria Clássica foi o ponto de partida para desenvolvimento da Economia como ciência. Praticamente todas as postulações posteriores tiveram como pano de fundo os aprimoramentos ou questionamentos de sua

eficácia. Para tanto, vale observar algumas contribuições, com destaque para os pressupostos de:

3.2.5. Karl Marx (1818-1883)

Marx nasceu em Trier, Alemanha. Estudou direito e filosofia. Propunha, sobretudo, uma reforma dos preceitos clássicos, pois acreditava que o modelo apresentava muitas contradições e que seria, inevitavelmente, substituído pelo socialismo. As principais críticas e considerações de Marx eram as seguintes:

Divisão do Trabalho: Em relação ao modelo proposto por Adam Smith para ampliar a capacidade produtiva das Indústrias, usando como exemplo a produção de Alfinetes, era de entendimento de Marx que essa divisão sujeitava o trabalhador à máquina e às imposições do empresariado, praticamente excluindo-o do corpo social;

Queda da Taxa de Lucro e a Crise: David Ricardo já havia teorizado sobre os rendimentos decrescentes. Dessa forma, Marx aprofundou um pouco mais nesta questão, pois, em sua concepção, com passar do tempo, a taxa de lucro tenderia a cair com a maior eficiência do processo produtivo, devido a menor utilização de mão-de-obra e maior utilização de máquinas. Na concepção de Marx, havia uma “Mais-Valia” no processo produtivo. Dessa forma, usando como exemplo a produção de algodão, ele mostra que, ao remunerar o empregado a um salário de mercado e, considerando uma jornada de 12 horas, o trabalhador precisaria de 6 horas para produzir o necessário para custear as suas horas de trabalho e os demais custos, como matéria-prima e taxa de lucro, as 6 horas restantes seriam uma espécie de apropriação indébita por parte do empresário, que acabaria por incrementar a sua taxa de lucro. Na medida em que a produção humana fosse sendo substituída pela máquina, essa vantagem reduziria a taxa de lucro do empresário, o que levaria a queda do sistema capitalista. Marx apresentou algumas interessantes contribuições sobre a renda obtida pela utilização produtiva da terra, que ele chamou de Renda Fundiária, pois com a transição em especial na Inglaterra de uma economia agrária para uma economia industrial era comum o processo de arrendamento de terras. Ele observa que as terras poderiam gerar um

diferencial em termos rendimento, que ele chamou de Renda Diferencial I (terras mais férteis e melhores localizadas, ou seja, próximas de um centro consumidor que proporcionaria um rendimento mais elevado) e Renda Diferencial II (aplicações sucessivas de capital elevaria a produtividade das terras agrícolas tornando-as mais rentáveis).

3.2.6. Alfred Marshall (1842-1924)

Filho de um funcionário do Banco da Inglaterra, é conhecido como a principal figura da chamada Economia Neoclássica, ou seja, novos clássicos. Foram responsáveis por aprimorarem os preceitos da Teoria Econômica Clássica.

As principais contribuições:

1. Atribuía um papel importante à demanda no processo de formação de preços e do equilíbrio de mercado, enquanto que, os clássicos tendiam a analisar a economia pelo lado da oferta.
2. Ressaltava que, à medida que um indivíduo ampliava o consumo de um determinado bem, este tenderia a se tornar menos útil, e, conseqüentemente, teria seu preço reduzido, mas ressaltava que esta utilidade estava ligada à disponibilidade e à importância do bem para atendimento das necessidades humanas.
3. Enxergava o consumidor como um ser racional que procura maximizar a utilização de sua renda, levando em consideração os dispêndios necessários para aquisição de bens e serviços. Na concepção dos economistas clássicos, o preço final de um produto era definido pelos custos de produção. Já Marshall entendia que o preço era definido pela interação entre as forças de oferta e demanda no mercado.

Por fim, vale ressaltar que Marshall atribuiu um papel importante à taxa de juros no processo produtivo, pois à medida que houvesse uma redução da taxa de juros, o investimento em bens de capital seria estimulado, ampliando a

capacidade produtiva da economia, e, ocorrendo redução de tal capacidade, à medida que houvesse uma elevação da taxa de juros, o que levaria o empresário a investir em opções mais rentáveis.

3.3. Teoria econômica liberal

John Locke (1632-1704) pode ser considerado o primeiro e mais completo formulador do Estado liberal. Em sua obra “O segundo tratado sobre o governo” (1689), descreve o estado de natureza como um momento anterior à constituição do Estado. No estado de natureza, diferentemente das sociedades civis, inexistente poder formalmente constituído, desempenhando qualquer autoridade sobre os indivíduos.

Na concepção lockeana, os indivíduos estão livres para decidirem suas ações e colocarem à disposição tudo o que possuem da forma que acharem correto ou conveniente, sem estarem vinculados a nenhuma outra vontade ou permissão para agir de tal forma. Desse modo, a inexistência de poder formalmente centralizado e de um sistema jurídico definido que regule as relações entre os indivíduos, implica, na visão de Locke, a perfeita liberdade e igualdade, como enuncia o autor:

“Para compreender corretamente o poder político e traçar o curso de sua primeira instituição, é preciso que examinemos a condição natural dos homens, ou seja, um estado em que eles sejam absolutamente livres para decidir suas ações, dispor de seus bens e de suas pessoas como bem entenderem, dentro dos limites do direito natural, sem pedir a autorização de nenhum outro homem nem depender de sua vontade.

Um estado, também, de igualdade, onde a reciprocidade determina todo o poder e toda a competência, ninguém tendo mais que os outros; evidentemente, seres criados da mesma espécie e da mesma condição, que, desde seu nascimento, desfrutam juntos de todas as vantagens comuns da natureza e do uso das mesmas faculdades, devem ainda ser iguais entre si, sem subordinação ou sujeição, a menos que seu senhor e amo de todos, por alguma declaração manifesta de sua vontade, tivesse destacado um acima dos outros e lhe houvesse conferido sem equívoco, por uma designação evidente e clara, os direitos de um amo e de um soberano.” (LOCKE, 1994, cap. 2, p. 36)

Locke aproxima-se de Hobbes ao sustentar que somente o contrato torna legítimo o poder do Estado, mas rejeita a visão hobbesiana do estado de natureza como estado de guerra e de destruição. No entanto, ele admite que as relações sociais, no estado de natureza, possam deteriorar-se.

Locke considera o trabalho fundamento originário da propriedade, e o contrato social apresenta-se como a resposta para a sua preservação. Ele é o meio que possibilita superar as admissíveis ameaças contra a propriedade.. O medo e a insegurança conduzem os indivíduos a almejarem e constituírem, livremente entre si, o pacto social. Com o estabelecimento do pacto social, concretiza-se a transição do estado de natureza para a sociedade política ou civil.

Assim sendo, o estado civil em Locke origina-se do anseio dos indivíduos de conservarem os direitos naturais fundamentais, quais sejam: a vida e a propriedade. No Estado civil lockeano, os indivíduos não renunciam aos direitos naturais e os deslocam para o poder soberano que como acreditava Hobbes, era algo necessário para se manter a ordem. Mas inversamente, na visão de Locke o poder soberano deve assegurá-los. O estado civil é essencialmente a constituição de uma autoridade suprema, para lhes garantir os direitos naturais. Locke argumenta que:

“Embora os homens ao entrarem na sociedade renunciem à igualdade, à liberdade e ao poder executivo que possuíam no estado de natureza, que é então depositado nas mãos da sociedade, porque o legislativo deles disponha na medida em que o bem da sociedade assim o requeira, cada um age dessa forma apenas com o objetivo de melhor proteger sua liberdade e sua propriedade (pois não se pode supor que nenhuma criatura racional mude suas condições de vida para ficar pior), e não se pode jamais presumir que o poder da sociedade, ou o poder legislativo por ela instituído, se estenda além do bem comum; ele tem a obrigação de garantir a cada um sua propriedade, remediando aqueles três defeitos acima mencionados que tornam o estado de natureza tão inseguro e inquietante. Seja quem for que detenha o poder legislativo, ou o poder supremo, de uma comunidade civil, deve governar através de leis estabelecidas e permanentes, promulgadas e conhecidas do povo, e não por meio de decretos improvisados; por juízes imparciais e íntegros, que irão decidir a controvérsia conforme estas leis; e só deve empregar a força da comunidade, em seu interior, para assegurar a aplicação destas leis, e, no exterior, para prevenir ou reparar as agressões do estrangeiro, pondo a comunidade ao abrigo das usurpações e da invasão. E tudo isso não deve visar outro objetivo senão a paz, a segurança e o bem público do povo.” (LOCKE, 1994, cap. 7, p. 70).

Portanto, no pensamento liberal, o Estado é um meio para assegurar os direitos naturais herdados do estado de natureza, mais precisamente a vida, a liberdade e os bens. Locke argumenta que Deus doou o mundo à humanidade, com o objetivo de prover a subsistência de todos e assegurar a existência e o conforto da espécie humana.

As provisões naturais eram originariamente comuns a todos, não eram propriedade de ninguém em particular. Deus colocou à disposição dos homens tudo o que existe na natureza. Então, qual é a explicação para os homens começarem a apossar-se dos provimentos da natureza? Na visão de Locke, o simples ato de colher um fruto e comer transforma o que é de todos em algo privado, em razão do trabalho despendido nessa ação.

Seguindo essa linha de raciocínio, ele afirma que, quando os homens atuam sobre a natureza, adicionam algo àquela matéria-prima que a converte em seu domínio, porque agregam sua individualidade àquele objeto pelo esforço empregado. O indivíduo, ao agir sobre algo em estado natural com seu trabalho (energia despendida), imprime uma transformação sobre o objeto que o torna particular. De forma breve, este pensamento foi a base para o liberalismo econômico em que, pela primeira vez, estava sendo debatido a balança entre sociedade e liberdade individual, além de como um poder legislativo ou jurídico interfere nessa relação.

3.4. Teoria econômica neoliberal

O neoliberalismo nasceu logo depois da II Guerra Mundial, nas regiões da Europa e da América do Norte, onde imperava o capitalismo. Foi uma reação teórica e política veemente contra o Estado intervencionista e de bem-estar. Seu texto de origem é “O Caminho da Servidão”, de Friedrich Hayek, escrito em 1944. Trata-se de um ataque apaixonado contra qualquer limitação dos mecanismos de mercado por parte do Estado, denunciadas como uma ameaça letal à liberdade, não somente econômica, mas também política.

A chegada da grande crise do modelo econômico do pós-guerra, em 1973, quando todo o mundo capitalista avançado caiu numa longa e profunda recessão, combinando, pela primeira vez, baixas taxas de crescimento com altas taxas de inflação, mudou tudo. A partir daí as ideias neoliberais passaram a ganhar terreno.

As raízes da crise, afirmavam Hayek e seus companheiros, estavam localizadas no poder excessivo e nefasto dos sindicatos e, de maneira mais geral, do movimento operário, que havia corroído as bases de acumulação capitalista com suas pressões reivindicativas sobre os salários e com sua pressão parasitária para que o Estado aumentasse cada vez mais os gastos sociais. Esses dois processos destruíram os níveis necessários de lucros das empresas e, por isso, desencadearam processos inflacionários que não podiam deixar de terminar numa crise generalizada das economias de mercado. O remédio, então, era claro: manter um Estado forte, sim, em sua capacidade de romper o poder dos sindicatos e no controle do dinheiro, mas parco em todos os gastos sociais e nas intervenções econômicas. A estabilidade monetária deveria ser a meta suprema de qualquer governo.

Para isso, seria necessária uma disciplina orçamentária, com a contenção dos gastos com bem-estar, e a restauração da taxa "natural" de desemprego, ou seja, a criação de um exército de reserva de trabalho para quebrar os sindicatos. Ademais, reformas fiscais eram imprescindíveis, para incentivar os agentes econômicos.

Em outras palavras, isso significava reduções de impostos sobre os rendimentos mais altos e sobre as rendas. Desta forma, uma nova e saudável desigualdade iria voltar a dinamizar as economias avançadas, resultando direto dos legados combinados de Keynes e de Beveridge, ou seja, a intervenção anticíclica e a redistribuição social, as quais deformaram o curso normal da acumulação e do livre mercado. O crescimento retornaria quando a estabilidade monetária e os incentivos essenciais houvessem sido restituídos.

O neoliberalismo torna-se ideologia dominante numa época em que os EUA detêm a hegemonia no planeta. É uma ideologia que procura responder à crise do Estado nacional ocasionada pela crescente interligação das economias das nações industrializadas por meio do comércio e das novas tecnologias. Enquanto o liberalismo clássico, da época da burguesia nascente, propôs os direitos do homem e do cidadão, entre os quais, o direito à educação, o neoliberalismo enfatiza mais os direitos do consumidor do que as

liberdades públicas e democráticas e contesta a participação do estado no amparo aos direitos sociais.

O neoliberalismo parte do pressuposto de que a economia internacional é auto regulável, capaz de vencer as crises e, progressivamente, distribuir benefícios pela aldeia global, sem a necessidade de intervenção do Estado. Enquanto o liberalismo tinha por base o Indivíduo, o neoliberalismo está na base das atividades do FMI, do Banco Mundial, dos grandes conglomerados e das corporações internacionais.

A liberdade postulada é a liberdade econômica das grandes organizações, desprovida do conteúdo político democrático proposto pelo liberalismo clássico. Liberalização do comércio, produtos internacionais, novas tecnologias de informação e comunicação, privatização, começam a modificar o desempenho dos mercados dos países latino-americanos, africanos e dos ex-países socialistas. Octávio Ianni fala em "globalização da globalização" para se referir à incorporação destas regiões anteriormente colocadas à margem do processo, agora articuladas por meio de uma nova modernização.

No início, somente governos explicitamente de direita radical se atreveram a pôr em prática políticas neoliberais. Posteriormente, qualquer governo, inclusive os que se auto proclamavam e se acreditavam de esquerda, podia rivalizar com eles em zelo neoliberal. O neoliberalismo havia começado tomando a social-democracia como sua inimiga central, em países de capitalismo avançado, provocando uma hostilidade recíproca por parte dos sociais democratas. Depois, os próprios governos sociais democratas se mostraram os mais resolutos em aplicar políticas neoliberais.

3.5. Teoria econômica protecionista

Protecionismo significa uma doutrina econômica responsiva. Trata de um conjunto de medidas tomadas com ênfase no favorecimento às atividades econômicas internas, de modo a valorizar o produto interno. Dessa maneira, há uma valorização e um protecionismo do que é nacional em relação ao

estrangeiro. Reduz-se ao máximo a importação de produtos, bem como a concorrência com os estrangeiros.

Medidas protecionistas são usadas comumente por quase todos os países do mundo, seja em grande escala ou pequena escala. Elas não precisam ser regra eterna., ou seja, podem surgir como forma de combater crises, sobressair-se no mercado e evitar competições comerciais desnecessárias com parceiros.

Enfim, um grande número de medidas pode caracterizar o protecionismo. Entre elas estão:

- Adoção de tarifas altas e normas específicas para verificação de qualidade dos produtos estrangeiros, reduzindo o lucro destas;
- Subsidiar a indústria nacional com investimentos públicos, a fim de incentivar o desenvolvimento de produtos internos de qualidade;
- Impor quotas fixas, o que limita o número de produtos, a quantidade de serviços de fora no mercado interno, de modo a garantir proteção até mesmo do acionário estrangeiro que possa atingir a empresa valorizada nacionalmente;

O protecionismo era uma medida muito utilizada na Europa no período de ascensão do mercantilismo, ao longo dos séculos XVII e XVIII. Reis absolutistas da época costumavam criar barreiras econômicas e alfandegárias, adotando alta carga de impostos para importação.

A medida dificultava a venda de produtos estrangeiros, uma vez que a ideia era sempre apresentar um melhor preço dos produtos nacionais. Numa concorrência, o produto interno era sempre mais em conta, o que atraía maior venda.

Já em meados do século XX, esse tipo de adoção protecionista passou a enfraquecer, sobretudo com o apogeu da globalização econômica. Barreiras alfandegárias caíram, e o comércio passou a ser estimulado constantemente.

Países que sofreram barreiras ou se negaram a abrir a economia de mercado acabaram tendo o desenvolvimento, como um todo, prejudicado.

Dessa maneira, o protecionismo possui vantagens sobretudo no fato da proteção econômica contra produtos externos, garante o desenvolvimento interno e o aprimoramento de produtos, que, no futuro, podem ser competitivos no mercado. Entretanto, essa política também pode gerar problema em vários casos, como por exemplo, fazendo com que o país perca parceiros internacionais, bem como afetando seu desenvolvimento tecnológico. Além disso, a acomodação comum de empresas nacionais é um grave problema, uma vez que retira a competitividade do mercado e a necessidade de melhora dos serviços.

3.6. Estruturas de mercado

O mercado é o ambiente social ou virtual propício às condições para a troca de bens e serviços. Também se pode entender como sendo a instituição ou organização mediante a qual os ofertantes (vendedores) e os demandantes (compradores) estabelecem uma relação comercial com o fim de realizar transações, acordos ou trocas comerciais.

O mercado aparece a partir do momento em que se unem grupos de vendedores e de compradores, o que permite que se articule um mecanismo de oferta e procura. Logo, o termo mercado designa um local, seja ele físico ou não, onde compradores e vendedores estabelecem relações comerciais.

“A partir da demanda e da oferta de mercado são determinados o preço e quantidade de equilíbrio de um dado bem ou serviço. O preço e a quantidade, entretanto, dependerão da particular forma ou estrutura desse mercado, ou seja, se ele é competitivo, com muitas empresas produzindo um dado produto, ou concentrado em poucas ou uma única empresa.” (WAGNER, 2007).

As estruturas de mercado descrevem basicamente, de várias formas dependendo fundamentalmente de três características: Número de empresas que compõem esse mercado, tipos de produtos (homogêneos ou diferenciados), e se existem ou não barreiras ao acesso de novas empresas

nesse mercado. Tendo isso em vista, podemos classificar as estruturas de mercado para o setor de bens e serviços da seguinte forma:

3.6.1. Concorrência perfeita

A priori, deve-se entender concorrência como sendo a disputa por um mercado de bens ou serviços, entre produtores, para angariar uma fatia maior de clientes. As variáveis que orientam a concorrência mercadológica são: o preço, a qualidade do produto, a disponibilidade dos pontos de venda e a imagem do que está sendo oferecido frente aos consumidores.

Sendo assim, tendo em vista o cenário econômico ao qual é beneficiado aquele que possui o menor preço, uma ótima qualidade nos seus produtos oferecidos, lugares de fácil acesso para aquisição do bem e uma visibilidade em sentido tanto midiático, quanto no sentido de não apresentar problemas e reclamações excessivas, é possível de se atingir um desiderato favorável.

Neste sentido a concorrência perfeita caracteriza-se pela existência de inúmeros compradores e vendedores, onde nenhuma empresa consegue ter influência sobre o preço de mercado, ou seja, as empresas são tomadoras de preços, pois eles chegam ao mercado e têm que seguir os preços que estão vigorando. Isso acontece porque muitas vezes os produtos elaborados são muito homogêneos, sendo substitutos perfeitos entre si. Como por exemplo, ao ir em uma feira onde há um balcão de batatas não será possível distinguir quem as produziu. Todos os produtores fazem produtos iguais colocam lá. Por isso, também, é que se diz que não há barreiras para se ingressar nesse mercado, quem quer plantar as batatas, vai plantar, porque não há nada que o impede de fazer, então, faz-se nítida mais uma característica que é a transparência do mercado (não há segredos para se plantar as batatas, todos são conhecedores do que se é necessário para plantar as batatas).

Esse é o modelo ideal de mercado, pois a entrada e saída de firmas são livres, não há barreiras. Os empresários sempre maximizam lucro e os consumidores maximizam satisfação. E os consumidores e vendedores têm acesso a toda informação, sem custos.

Outra característica desse mercado, é que, em longo prazo, não existem lucros extras, mas apenas os chamados lucros normais, que representam a remuneração implícita do empresário. E por que não ocorre um lucro excessivo? Justamente pelo fato de que se alguém começa a ter lucros exorbitantes acaba atraindo mais pessoas para esse mercado, uma vez que ele é de fácil acesso, com isso a oferta acaba aumentando também, se a oferta aumenta, ocorre a queda de preços, pois as pessoas vão sempre buscar os produtos com preço mais acessível a elas, então dar-se-á o lucro normal supracitado.

Sendo assim, a concorrência perfeita seria correspondente à situação de um mercado em que os diferentes produtores/vendedores de um determinado bem ou serviço atuam de forma independente face aos compradores/consumidores, utilizando diferentes instrumentos, tais como os preços, a qualidade dos produtos, os serviços pós-venda, etc.

O mercado de concorrência perfeita é estudado somente com o intuito de funcionar como paradigma para a análise de outros tipos de mercado. Trata-se de um mercado ideal, um referencial. É caracterizado pela existência de um grande número de pequenos vendedores e compradores (mercado atomizado), de maneira que, individualmente, pouco representa no total do mercado. Além disso, pressupõe-se que é transacionado um produto homogêneo, todas as firmas produzem bens idênticos, sem nenhuma diferenciação e há livre entrada e saída de empresas do mercado.

3.6.2. Monopólio

Em economia, monopólio (do grego monos, um + polien, vender) é como se denomina a situação em que uma empresa detém o mercado de um determinado produto ou serviço, impondo preços aos que comercializam. Uma forma evoluída de monopólio são os chamados oligopólios.

Os monopólios podem surgir, devido a características particulares de mercado ou devido a regulamentação governamental, também conhecido como monopólio coercivo. O monopólio existe quando há um vendedor no mercado

para um bem ou serviço que não tem nenhum substituto e quando há barreiras na entrada de empresas que tencionam vender o mesmo bem ou um bem substituto. Estas barreiras protegem o vendedor da concorrência. Tal como no caso de concorrência perfeita os exemplos de monopólio na sua forma pura são raros, mas a teoria do monopólio elucida o comportamento de empresas que se aproximam de condições de monopólio puro.

Ter o poder de monopólio significa simplesmente o vendedor ter algum controle sobre o preço do produto. A fonte básica de monopólio puro é a presença de barreiras de entrada, de onde se destacam:

- a. economias de escala;
- b. patentes;
- c. propriedade exclusiva de matéria prima.

Existe a economia de escala quando empresas novas tendem a entrar em mercados a níveis de produção menores do que empresas estabelecidas. Se a indústria é caracterizada por economias de escala (custos médios decrescem com o aumento no volume de produção), os custos médios da empresa nova serão mais altos do que os custos médios de uma empresa estabelecida.

A palavra monopólio quer dizer posse, direito ou privilégio de somente uma pessoa ou empresa. O monopólio é então uma forma de mercado nas economias capitalistas, no qual uma empresa domina a produção e a oferta, de certo produto ou serviço que só ela tem.

A empresa fica com um poder muito grande no mercado. Como somente ela possui ou vende determinado produto, estabelece o preço de acordo com seus interesses de lucro, que geralmente são muito elevados. Isso prejudica os compradores. Às vezes a empresa exige, dos compradores que desejam adquirir o produto, o pagamento antecipado e não determina com precisão o prazo de entrega. Percebe-se que o monopólio é um abuso. É prejudicial ao mercado consumidor.

Com referência às patentes cita-se, por exemplo uma lei aplicada no Brasil, a Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, em seu artigo 40, que permite a um inventor o direito exclusivo a usar a invenção por um período de 20 anos. Durante este período, o dono da patente está protegido da concorrência.

3.6.3. Oligopólio

Oligopólio é uma situação de mercado nos países capitalistas onde existem poucos e grandes produtores de certa mercadoria ou serviço. O oligopólio se forma principalmente nas atividades econômicas que exigem grandes investimentos, ou aplicações de dinheiro. É o caso, por exemplo, do setor automobilístico.

No Brasil, o mercado de automóveis é dominado por apenas seis (Revista Virtual Direito Brasil – Volume 5 – nº 2 – 2011) indústrias automobilísticas: Volkswagen, Fiat, General Motors, Ford, Honda e Toyota. Observe que não estamos incluindo as indústrias de caminhões, ônibus e tratores. Outras atividades ou setores onde se verifica o oligopólio são: indústrias de lâmpadas elétricas, de lâminas de barbear, de cimento, de cigarros, etc.

Quando as empresas que constituem um oligopólio se juntam através de acordo e decidem, tirar o maior proveito para si do mercado consumidor, elas formam um cartel. Com isso elas obtêm:

- a. maiores lucros, pois combinam entre si o preço de venda ao consumidor; não há entre elas diferenças de preço de venda, obrigando assim o comprador a não discutir preço;
- b. controle das fontes de matérias-primas. Nesse caso, combinam, entre si, o preço que devem pagar ao vendedor de matéria-prima;
- c. dividem, entre si, o espaço territorial que cabe a cada empresa do cartel para realizar seus negócios.

Assevera o Jurista e Empreendedor De Plácido e Silva que o oligopólio:

“designa a situação do mercado dominada por reduzido número de produtores, cada qual bastante forte para influenciá-lo, mas não o suficiente para desprezar a concorrência”. (SILVA, 2004, p. 980)

Existem outras formas de dominação do mercado consumidor, realizadas por grandes empresas. Todas têm por objetivo o benefícios próprio e, conseqüentemente, prejuízo para o consumidor.

4. Pequenas empresas

“O empreendedor é capaz de reconhecer o potencial comercial da invenção e organizar o capital, talento e outros recursos para transformar uma invenção em uma inovação comercialmente viável.” (AUDRETSCH et al., 2002, p. 157)

Por muitos anos o papel das pequenas empresas vem sendo discutido, por países e instituições financeiras internacionais, com o objetivo de criar políticas econômicas favoráveis ao desenvolvimento. Mas, para analisar os impactos desse setor, entendendo o funcionamento e importância deste, e, assim, gerar políticas efetivas, é preciso primeiro definir o que é uma pequena empresa.

Uma empresa pode ser definida como: uma organização voltada para os negócios, formada para que seus fundadores busquem empreendimentos que gerem lucro; ou como uma entidade engajada em uma atividade econômica, independentemente de sua forma legal. Atualmente, cada país e órgão internacional utiliza critérios ou valores diferentes para categorizar as companhias. Os três critérios mais utilizados são o número de funcionários da empresa, o valor total de seus bens ou de sua receita anual. Por exemplo, na definição da União Europeia, são consideradas pequenas empresas, ou SMEs, aquelas que possuem até 250 funcionários, até 50 milhões de euros no total de vendas anuais ou até 43 milhões no valor da soma de seus bens.

Gibson e Vaart, co-fundadores do grupo de investimento internacional SEAF, Fundo de Assistência a Pequenas Empresas, analisam sobre a definição de pequena empresa:

1. “As inadequações das atuais convenções em definir SMEs e as inconsistências entre definições oficiais de SME podem levar a distorções na alocação dos investimentos para desenvolvimento do setor privado.
2. No geral, o volume da receita de um negócio é uma medida mais apropriada do seu tamanho relativo do que as medições mais convencionais usando número de funcionários ou valor dos bens, quando ajustada como descrito.
3. O uso de qualquer definição única de SMEs para diversos países em diferentes estágios de desenvolvimento econômico leva a distorções adicionais.” (2008, p.3)

A falta de um padrão para classificar companhias como pequenas dificulta o estudo e discussões entre Estados acerca das políticas de incentivo e seus resultados, com padrões diferentes englobando empresas muito diferentes entre si, podendo uma empresa ser considerada SME em um determinado padrão e ser considerada grande em outro. A categorização em nível nacional também está sujeita a política e aos interesses de empresas que querem manter os benefícios reservados para pequenas empresas, mesmo tendo crescido.

Gibson e Vaart também consideram que microempresas não deveriam ser incluídas nessas medidas de incentivo à SMEs, visto que elas possuem características bem distintas entre si e que poucas chegam a crescer além do estágio micro, contribuindo pouco para o crescimento econômico. Eles também sugerem o fim da distinção entre pequenas e médias empresas, considerando as suas semelhanças e que apesar de existirem como categorias separadas raramente possuem condições e políticas diferentes.

Por último, propõem a categorização das SMEs como empresas com rendimento anual entre 10 e 1000 vezes o PIB per capita do país (em dólares), ajustado usando o conceito de paridade do poder de compra, um método para calcular o quanto uma determinada moeda pode comprar internacionalmente. Por exemplo, usando valores de 2017 do Banco Mundial, a faixa de receita para ser considerada uma pequena empresa seria entre 43.000 e 4.300.000 dólares em Gana e entre 610.000 e 61.000.000 nos Estados Unidos. A aplicação de um padrão de categorização como esse poderia trazer mais maturidade e eficiência para discussão e aplicação de medidas para maximizar os efeitos positivos das companhias de pequeno porte.

4.1. Impactos das pequenas empresas

As empresas nessa categoria têm sido consideradas, por muitos anos, como a espinha dorsal da economia, contribuindo com a inovação e proporcionam desenvolvimento regional. Essas companhias, devido a sua inovação e diversidade, reduzem o impacto de crises setoriais, sendo especialmente relevantes para países muito dependentes de uma área ou

indústria, como a exportação de produtos agrícolas ou minerais. Além disso, em países em desenvolvimento, o setor das SMEs, pequenas e médias empresas, tem contribuições vitais para o PIB e redução de pobreza, gerando empregos e mão de obra qualificada, muitas vezes sendo o primeiro lugar em que diversos trabalhadores recebem treinamento técnico.

Pequenas empresas têm papel fundamental na busca meios de produção mais sustentáveis, estando conectados diretamente com as cadeias de produção local. Apesar disso, grande parte não tem nenhum tipo de preocupação com a sustentabilidade, segundo Pimenova e Vorst (2004, p. 549) o setor das SME tem um impacto ambiental considerável, com algumas estimativas atribuindo ao setor até 70% de toda poluição industrial.

Elas também possuem maior flexibilidade e velocidade de reação, sendo mais resilientes a crises. Além disso, o setor das SMEs é de crucial importância estrutural produzindo bens intermediários a serem utilizados por grandes empresas. Ainda, segundo Keskgn et al. (2010):

“SMEs são agentes vitais para ampliar inovação, competitividade, empreendedorismo e o estabelecimento de um sistema efetivo de inovação para países em desenvolvimento.” (p.184)

A ampliação da competitividade é especialmente importante em economia em transição onde a entrada e crescimento de pequenas empresas no mercado desafia empresas estatais ou grandes empresas apoiadas por fortes elites políticas.

Mas não são todas as pequenas empresas que exercem o papel de fomentar inovação, para Ferranti e Ody (2007) elas podem ser separadas em 3 categorias distintas: empresas estáveis em suas tecnologias, mercados e escala; empresas tecnicamente avançadas e altamente especializadas, atendendo a necessidades de produto ou serviço de nicho; e startups, geralmente as mais dinâmicas e mais arriscadas das pequenas empresas, buscando comercializar novas tecnologias vindas diretamente da pesquisa.

4.1.1. Startups

Startups podem ser descritas como empresas que resolvem um problema com um produto ou serviço, utilizando tecnologia inovadora. Essas empresas podem se iniciar com a visão de uma lacuna em algum mercado, visando criar um produto para preenchê-la. Geralmente as soluções de *startups* também são facilmente replicáveis e escaláveis, ou seja, podem ser utilizadas por um número crescente de pessoas, sem grandes dificuldades de infraestrutura. É o que ocorre normalmente com produtos de *software*, como aplicativos utilizados por uma grande base de usuários no mundo todo.

Essas empresas partem da busca de aplicações práticas e economicamente viáveis de novas tecnologias e pesquisas ainda no campo teórico. Tendo em vista esses aspectos das *startups*, não é surpresa que elas estejam muito presentes nos arredores de centros de pesquisas, como grandes universidades.

Uma vez estabelecida a idéia e o plano inicial, é necessário capital para concretizar a teoria em um produto comerciável, esse capital pode ser obtido de diversas formas. Um dos meios utilizados para obter o dinheiro para começar o negócio é o empréstimo, muitas vezes vindo de crédito voltado para micro empresas. Outra forma de adquirir o capital inicial é o "*seed funding*", ou investimento semente, que consiste em um investimento, normalmente feito por investidores de alto risco, em troca de uma porcentagem da empresa, esperando lucrar com os dividendos ou vendendo sua parte, uma vez que empresa seja bem sucedida.

Com o primeiro investimento a empresa começa a produzir realmente o produto e atrair clientes. Uma vez que o produto está pronto e comercialmente visível (seja por vendas ou uma base de usuários de uma versão gratuita), geralmente, ocorre uma nova rodada de investimentos. Essa segunda rodada, chamada de Series A, é utilizada para fortalecer e expandir o negócio, criando novos produtos ou expandido sua base de usuários. É importante dizer que, devido a sua natureza incerta, menos de metade das *startups* chegam nesse estágio.

Depois do Series A ocorrem novas e maiores rodadas, até que a startup atinja seus objetivos, normalmente chegando até Series B e C. Uma vez que a startup tenha crescido e se tornado uma empresa lucrativa, muitas dessas empresas serão adquirida por outras empresas ou iniciarão a venda de suas ações na bolsa, realizarão uma Oferta Pública Inicial, IPO na sigla em inglês.

Dentre as startups que chegam a se tornar lucrativas, existe uma pequena parcela que atinge a marca de 1 bilhão de dólares em valor de mercado, chamadas de unicórnios por causa da sua raridade. Gigantes como Airbnb e Uber, empresas disruptivas que mudaram completamente seus mercados atingindo milhões de usuários mundialmente e valores na casa das dezenas de bilhões de dólares, são alguns dos melhores exemplos, tanto do poder econômico de startups, quanto da sua capacidade de mudança.

A velocidade de implantação e crescimento de uso de produtos de startups é muito maior do que a velocidade de atuação de governos e a de adaptação da legislação, desta forma, muitas *startups* atuam por meses ou até anos sem qualquer tipo de supervisão, o que pode causar diversos problemas: afeta fortemente certos mercados e é extremamente problemático para a maior parte dos governos. Um exemplo disso é a Uber, que, segundo estudo realizado pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica, reduziu em aproximadamente 57% o número de corridas de aplicativos de táxi no Brasil e causou muita discussão em governos de todo o mundo, chegando a ser proibido em diversos países.

Em conclusão, *startups* são fortes agentes de mudança e podem beneficiar tanto as pessoas, resolvendo problemas tecnológicos, sociais e até ambientais, quanto os países, promovendo desenvolvimento econômico. Mas a criação e o crescimento de *startups* não são tarefas simples, representando um desafio para a população e para a comunidade financeira internacional.

4.2. Desafios das pequenas empresas

“O crescimento orgânico de pequenas empresas em países desenvolvidos pode ser atrasado por diversos obstáculos, incluindo burocracia excessiva e corrupção governamental, assim como

deficiências de infraestrutura, e dificuldade em acessar tecnologia, pessoal capacitado, ou mercados [...]” (FERRANTI e ODY, 2007, p.3)

4.2.1. Financiamento

Para aumentar o número de pequenas empresas e permitir o crescimento dessas, é necessário um ambiente financeiro propício, com disponibilidade de empréstimos e financiamento. Entretanto, as SMEs têm grande dificuldade de encontrar capital adequado, fator apontado como o segundo maior obstáculo na Pesquisa do Ambiente de Negócios Mundial, realizado pelo Banco Mundial. Isso ocorre porque os financiamentos disponíveis no mercado são os voltados para microempresas, que têm valor insuficiente às necessidades das pequenas empresas, e os voltados para grandes empresas, cujo formato e altos custos tornam interessante para os bancos.

Bancos, em especial em países em desenvolvimento, têm pouco incentivo para sair da zona de conforto, obtendo grandes lucros e correndo riscos baixos investindo em grandes empresas. Isso porque, em países em desenvolvimento, o conhecimento sobre o mercado das SMEs é escasso e os padrões de contabilidade, ou seja, das informações das finanças das empresa, são pouco desenvolvidos e apresentam dados insuficientes, tornando o investimento nessas empresas muito mais arriscado. Em consequência disso a contribuição média de pequenas empresas para o PIB é de 16% em países de baixa renda, em contraste com a contribuição de 52% nos países com alta renda.

4.2.2. Concorrência com multinacionais

Um dos maiores obstáculos para as pequenas empresas é a concorrência com as multinacionais. Essas grandes empresas já estabelecidas internacionalmente muitas vezes dominam totalmente o mercado de países emergentes. Além de já possuírem muita força e uma base de consumidores,

as multinacionais frequentemente gozam de diversos benefícios, como a diminuição de impostos, dados pelos governos com o intuito de atrair investimento para seus países.

Para garantir a sua supremacia muitas multinacionais utilizam de táticas desleais, como o dumping:

“As partes contratantes reconhecem que o dumping, por meio do qual os produtos de um país são introduzidos no comércio de outro país por menos que o valor normal dos produtos deverá ser condenado se causar ou ameaçar causar dano material para uma indústria estabelecida no território da parte contratante ou se retardar materialmente o estabelecimento de uma indústria doméstica.” (Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento, Genebra, 2003).

Devido ao seu capital acumulado as multinacionais conseguem sustentar preços abaixo do mercado por prolongados períodos de tempo, sem comprometer sua situação financeira. Através do dumping, o mercado nacional sofre e muitas pequenas empresas morrem ou perdem espaço, fortalecendo o monopólio das grandes companhias.

5. Relações Estado-empresa

Para que uma empresa atue dentro de um determinado local, ela precisa adequar-se às jurisdições que são impostas pelo governo. Não basta que a empresa apenas forneça seu produto ou serviço aos clientes, ela também precisa se adequar aos critérios legais que são impostos para seu funcionamento.

Cada país tem autonomia para lidar com isso, considerando as suas necessidades nacionais e o caráter do governo (liberal ou conservador). Então, não é certo dizer que as imposições do Estado serão iguais em todos os locais, porém, neste tópico serão introduzidas as relações mais usuais, privilegiando as que são mais importantes no contexto global.

É muito importante entender todas essas características para analisar as principais dificuldades dos pequenos comércios no atual contexto mundial. E, a partir disso, tentar abordar medidas que auxiliam a diversidade do mercado.

5.1. Medidas do Estado

Dentre as imposições, deveres e normas que as empresas devem se compor durante suas operações dentro de um país, destacam-se:

5.1.1. Legislação

A legislação comercial é o conjunto de leis e normas aplicadas em um determinado território, que devem ser cumpridas para que uma empresa se mantenha na legalidade governamental. Basicamente, a legislação serve para padronizar as obrigações de todas as empresas dentro de regras pré impostas pelo Estado. Assim, pode-se utilizar das leis como ferramenta contra atitudes de má fé realizadas pelos empresários, tais como: abusos trabalhistas, deterioração do meio ambiente, ou qualquer outra manobra imoral feita com a intenção de beneficiamento próprio.

As leis auxiliam para uma concorrência mais justa e igualitária entre os negócios. Isso ocorre devido a atribuição de parâmetros e exigências iguais a todos os comércios que atuam no mesmo setor mercantilista. Além disso, elas são essenciais para manutenção do mercado e para a própria segurança do governo perante as operações comerciais.

A legislação de um país é influenciada pelas características econômicas, socioculturais e históricas de cada um. Contudo, no comércio há diversos aspectos legais que são comuns a maioria das empresas e países. Alguns exemplos das atuações mais comuns são: as leis trabalhistas, o direito do consumidor, direitos contratuais, leis ambientais e os tributos, porém estes serão abordados em um subtópico a seguir.

No processo de criação de uma empresa, o responsável pelo negócio deve registrar sua atuação com o governo e as agências regulamentadoras, e, a partir desse registro, a legislação será aplicada a esse comércio. Essas agências são entidades governamentais que servem de modo a implementar as leis e fiscalizar as empresas. Contudo, cada setor da legislação será avaliado independentemente de outro, e por isso, há necessidade de atuação de diversas agências para manutenção de todas as partes.

5.1.2. Tributação

A tributação de uma empresa corresponde à área legislativa relacionado ao pagamento de impostos e rendas ao governo. São as exigências monetárias que o Estado impõe para que ocorra a legalização fiscal dentro de um espaço, sendo este uma nação, um município, ou qualquer outra limitação local. É válido lembrar que esses tributos são independentes, ou seja, pagar um imposto federal não garante a legalidade fiscal de um negócio dentro do município ou do estado em que está localizado.

Para que haja uma tributação empresarial, a pessoa jurídica² deve contabilizar³ seus ganhos, todos os bens que possui, e quais são os possíveis

² Organização ou entidade detentora de direitos e obrigações. As empresas são ótimos exemplos de pessoas jurídicas em âmbito comercial.

lucros que estes podem gerar. Através disso, as tributações exigidas são relacionadas a uma parte das arrecadações dessa empresa. Ou seja, parte da renda obtida pelas operações comerciais é retirada da empresa e dada a uma entidade responsável pela arrecadação dos tributos. É de extrema importância que haja a atualização recorrente sobre patrimônio e a arrecadação desse comércio, para que assim este mantenha sua regularidade fiscal.

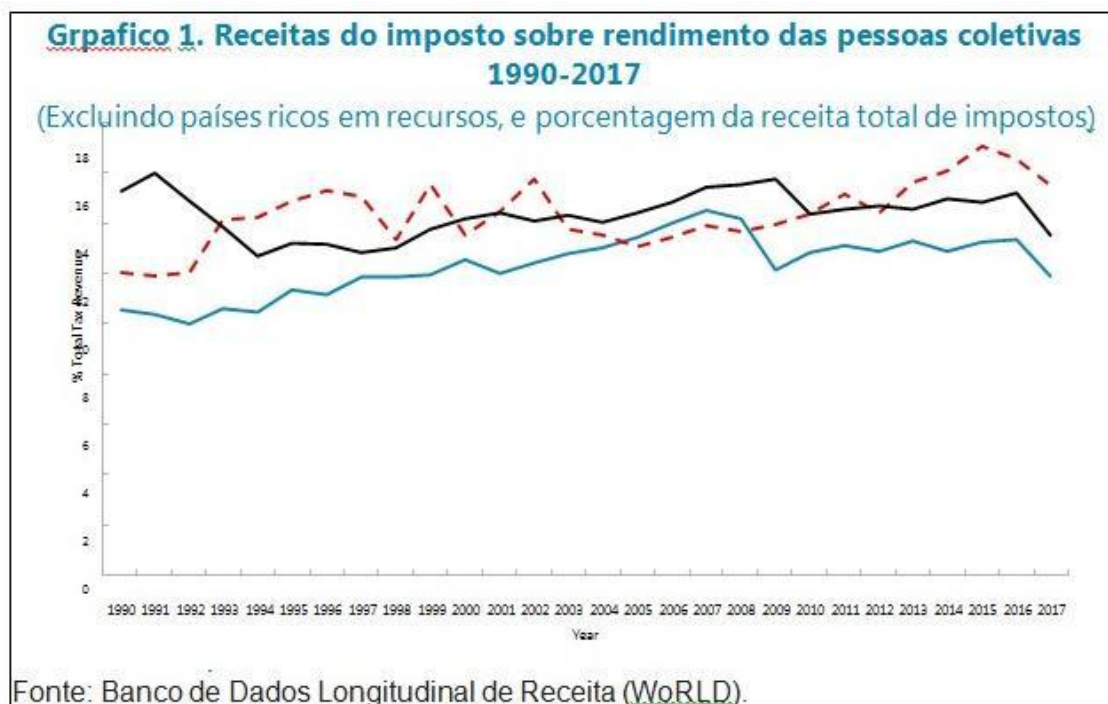
A importância dessa arrecadação para o país é devido a manutenção dos custos sociais que são responsabilidade do governo. Então os impostos tornam-se imprescindíveis na tentativa de administrar, gerir e aplicar os recursos financeiros para que haja estabilidade socioeconômica da Nação. Além disso, a arrecadação tributária pode variar à medida que o Estado prospera ou não.

Por exemplo, a porcentagem dos tributos sobre a arrecadação da empresa pode variar uma vez que o país se encontra em precariedade financeira. Ou então, o pagamento de altos montantes tributários ao governo pode contribuir para a melhora financeira de uma localidade. Alguns fatores econômicos considerados pelo governo para determinação da porcentagem de tributação são o PIB e receitas correntes do setor público⁴.

É possível analisar pelo gráfico abaixo, que a porcentagem de tributos sobre o PIB em países que possuem uma economia menos desenvolvida, normalmente, é maior que a porcentagem dos países mais desenvolvidos economicamente. Isso evidencia a dependência que as nações de PIB inferior possuem em relação à arrecadação tributária.

³ A contabilidade trata-se da área responsável pela administração, cálculos, e avaliação das transações empresariais. Através dessa administração a empresa registra os seus lucros, bens e sua renda.

⁴ Trata-se de impostos, taxas, contribuições e outros fatores presentes no setor governamental, ou são arcados pela sociedade.



Azul – Economias avançadas

Vermelho – Países em desenvolvimento de baixa renda

Preto – Mercados emergentes

Após o pagamento dos tributos para o governo, a renda restante é da empresa, e, através disso, pode-se calcular o lucro líquido⁵ obtido pelas operações comerciais. Esse valor é obtido a partir da diferença entre renda final da empresa e as despesas durante sua atuação (o que inclui os tributos exigido pelo Estado). Pode ocorrer um lucro negativo se houver muitos gastos mediante a uma má administração da empresa, ou exigências de altos impostos pelo governo, e, quando isso ocorre, a sobrevivência e estabilidade do negócio fica comprometida.

O sistema tributário é muito abrangente para tentar se adequar a cada tipo de negócio, desse modo, cada empresa está sujeita a uma tributação específica determinada por lei. Exemplificando: em alguns casos pode ser cobrado o tributo sobre vendas ou o tributo sobre importação, mas apenas

⁵ Indicador do resultado sinal de uma empresa. Mostra o real montante que gera uma empresa, pois já foi deduzido as despesas, os impostos, e todos os outros gastos.

empresas que realizam esses tipos de transações estão sujeitas a pagar esses impostos.

Falando a respeito de *startups*, a taxaço se torna um pouco mais complicada devido a natureza e especificidades dessas empresas. Por serem relativamente recentes no mercado, a maioria das leis atuais não foram pensadas de forma a abranger esse negócios, e acaba sendo necessária a criação de leis fiscais especificamente para *startups*. Contudo, ainda há falhas na criação dessas leis em alguns países, o que pode acarretar impactos negativos ao próprio governo, aos investidores, ou até mesmo para os clientes que usufruem dos produtos e serviços.

Como exemplo pode-se usar uma *startup* que trabalha com um *software* para realizar vendas online. Esse mecanismo será essencial para que a empresa consiga vender seus produtos, e portanto, a ele é aplicável uma carga tributária. No entanto, por ser um bem intangível⁶, não é possível quantificar o valor que esse bem agrega para a empresa, e consequentemente, torna-se difícil avaliar o valor do imposto exigido. Outro fator que dificulta o cálculo do tributo na maioria dos bens imateriais, é que às vezes o bem pode ter características de mais de um tipo de imposto, e não se sabe sobre qual ele deve ser tributado.

5.1.3. Patentes

Segundo a Organização Internacional da Propriedade Mundial (OMPI), uma Propriedade Intelectual pode ser definida como:

“(...) a soma dos direitos relativos às obras literárias, artísticas e científicas, às interpretações dos artistas intérpretes e às execuções dos artistas executantes, aos fonogramas e às emissões de radiodifusão, às invenções em todos os domínios da atividade humana, às descobertas científicas, aos desenhos e modelos industriais, às marcas industriais, comerciais e de serviço, bem como às firmas comerciais e denominações comerciais, à proteção contra a concorrência desleal e todos os outros direitos inerentes à atividade intelectual nos domínios industrial, científico, literário e artístico”(OIMP, 1967)

Em síntese, caracteriza a proteção legislativa de um bem imaterial ou incorpóreo a uma pessoa física ou jurídica. Ou seja, é o direito que garante ao criador de um bem não físico, ou bem intelectual, o pleno direito para que

possa usar dessa propriedade com fins lucrativos, durante um determinado período.

As patentes são as concessões pública que são cedidas para garantir os direitos dos criadores às suas propriedades intelectuais, mas, nesses casos, as propriedades devem estar presentes exclusivamente no campo industrial, além de se tratarem de um produto inovador. Dessa forma, a patente garante ao seu proprietário exclusividade para fabricação, comercialização, uso e venda do produto patenteado. Em contrapartida, o dono deve revelar informações técnicas a respeito do produto, contribuindo assim para o avanço tecnológico mundial.

As patentes são um dos fatores que favorecem os monopólios e estruturas de mercado menos diversificadas. Isso ocorre já que não há formação de concorrência em cima de um produto patenteado, e apenas o seu criador poderá usar da tecnologia. No entanto, essas concessões são muito necessárias na atual economia e configuração comercial. Através das características atribuídas aos bens patenteados, é possível relacionar o projeto intelectual com o mercado, e sendo assim, é possível aplicar leis e considerá-lo responsável das mesmas obrigações que os bens materiais.

Ao se tratar de *startups* ou *fintechs*, por exemplo, o uso de patentes torna-se indispensável, pois é através deste recurso que são garantidas os direitos da empresa sobre toda e qualquer ideia comercializável. Sendo que muitas das vezes essa “ideia” se trata do principal produto ou serviço oferecido por estas empresas.

Assim como nas outras medidas estatais, os critérios e avaliações de uma patente também podem variar de país para país. Não há patentes internacionais, e uma vez que ocorre a proteção de um produto, isso só é válido dentro do próprio país. No entanto, o mesmo produto não poderá ser patenteado em outro país, já que não satisfaz o critério de ser uma inovação mundial.

Tratando desses casos globais, devido ao produto ser reconhecido apenas em um país, não há formas legais de proibir que ele seja utilizado por

uma empresa em um território que não foi patenteado. Isso se torna um paradoxo presente no mercado internacional, pois ao sair da jurisdição de um país a patente não é mais válida, no entanto, todos possuem as informações técnicas deste produto, e sendo assim, um produto com ideia análoga pode ser comercializado. Ou seja, a característica de proteção à propriedade intelectual é invalidada, e diversas outras empresas podem utilizar de um produto patenteado.

Há como tentar solicitar patentes em vários países simultaneamente, mas isso não quer dizer que essa propriedade se tornará uma patente internacional, porque fica aos critérios de cada país aceitar ou não esse pedido. A maneira mais conhecida de realizar isso é através do Tratado de Cooperação em Matérias de Patentes (PCT). Trata-se de um pedido de reconhecimento regido pelo OMPI a todos os seus 148 estados-membros. Dessa forma, o alcance de reconhecimento é muito maior e o negócio estará condicionado a uma proteção mais ampla.

5.2. Consequências das ações do Estado

A partir de todas essas exigências do Estado, torna-se mais difícil administrar e sustentar um comércio dentro das jurisdições. As medidas auxiliam na concorrência justa no mercado quando há muitas ofertas, mas também contribuem para que o custo de produção e sustento da empresa aumentem. Por isso, nos casos em que são impostas fortes medidas estatais, isso pode contribuir para o fechamento das pequenas empresas, e favorecer a formação de oligopólios ou monopólios.

Em meio a concorrência de vários negócios, o preço do produto sempre é algo considerado pelo consumidor para escolha, e por isso, alguns negócios preferem gastar menos com suas atuações para baratear o valor do seus produtos. São nesses casos que as legislações e as ordens tributárias são violadas, e os efeitos disso são ruins para a economia da própria localidade.

5.2.1. Violação da legislação ou direitos humanos

A fim de baratear o custo de produção, e consequentemente fazer com que o preço final do produto fique mais baixo, algumas empresas utilizam práticas que quebram a legislação. Além disso, os mecanismos utilizados pela indústria para alcançar o preço mais baixo ferem a constituição da concorrência perfeita porque um produtor irá fornecer ao mercado por preços muito abaixo dos outros.

As violações são as mais variadas possíveis. O contrabando de matérias primas e utilização de materiais ilegais, ou então as violações dos direitos trabalhistas ou dos direitos do consumidor são alguns exemplos. Quando o mecanismo utilizado pela empresa vai contra uma lei existente no território, os responsáveis pelo delito serão julgados perante o sistema judiciário. No entanto, ocorrem casos em que não há nenhuma medida legal no país para impedir uma determinada manobra da empresa, o que não deixa de caracterizar-se como uma atitude desonesta, e contribuindo para deterioração social ou humanitária.

Os casos de dumping social e ambiental são exemplos de práticas muito comuns no mercado. Situações como trabalho análogo à escravidão, ou deterioração da fauna e flora, têm sido cada vez mais utilizadas pelas grandes corporações para tornar o produto mais barato, e consequentemente desestabilizar a competição. Como consequência, as pequenas empresas são prejudicadas financeiramente com a concorrência desleal.

Isso não significa que apenas as grandes empresas utilizam estratégias más intencionadas. Porém, devido aos grandes negócios possuírem uma maior quantidade de produção para oferta, eles fazem com que grande parte dos produtos fornecidos estejam com preços mais baixos, e isso influencia na redução de vendas dos produtos da concorrência. Além disso, mesmo quando as maiores corporações são prejudicadas por causa da concorrência, a sobrevivência desse comércio não é tão ameaçada por já terem uma maior estabilidade financeira do que os pequenos negócios.

No contexto do comércio, privilegiar apenas o desenvolvimento econômico pode causar sérios danos para o meio social, chegando a situações irreparáveis para uma determinada localidade, para população, ou até mesmo ao próprio Estado. Por isso, essas violações devem ser consideradas neste comitê, justamente por serem consequências vindas da vontade de crescimento e estabilidade dos empresários.

5.2.2. Crimes fiscais

Objetivando a diminuição da carga tributária, diversas empresas realizam práticas contra a ordem de tributos do local em que estão inseridas, o que classifica-se como crimes fiscais. Como consequência, o governo tende a punir essas empresas, e por isso, os crimes fiscais podem se tornar práticas graves ou fatais para a sobrevivência do empreendimento.

Nem sempre tentar diminuir a carga tributária se qualifica como um crime fiscal. Isso pode ser realizado legalmente desde que nenhuma lei vigente no território seja violada. Alguns exemplos mais comuns são: a utilização de uma boa gestão e administração pela empresa, agindo de forma que consiga conciliar tributos mais leves; ou também pode ser feita a atribuição da empresa pelos incentivos fiscais que são cedidos pelo governo.

Os crimes são de responsabilidade direta da empresa e da contabilidade da mesma. Qualquer manobra que vá contra a legislação tributária pode ser considerada crime fiscal, no entanto, o Estado é quem classifica a prática como tal, assim como é ele quem pune os agentes responsáveis por ela. A tabela a seguir demonstra as operações mais comuns, segundo a Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE).

Tabela 1: Principais violações fiscais cometidas

Categoria	Exemplo
Infracções por incumprimento (podem ser aplicadas independentemente da intenção ou resultado)	- Falha em fornecer informações necessárias, documentar ou devolver - Falha no registro para fins fiscais - Falha em manter registros - Manter registros incorretos - Fazer uma declaração falsa

	• Não pagamento de uma obrigação fiscal
Infrações fiscais internacionais	• Destruir registros • Evitar imposto ou receber reembolso por fraude ou práticas ilegais • Redução internacional de impostos usando documentos falsos, faturas fictícias • Documentos falsificados para reduzir impostos • Fornecer internacionalmente informações enganosas em uma declaração de imposto para obter vantagem fiscal • Obtenção fraudulenta de reembolso / crédito • Evasão fiscal em circunstâncias agravadas, como benefício financeiro considerável ou conduzido de maneira metódica • Roubo ou defraudar o governo • Obstruir um funcionário da autoridade fiscal • Ofensas acessórias
Ofensas específicas	• Inserir um acordo que tomaria a pessoa incapaz de pagar impostos • Cometer evasão fiscal como membro de uma gangue • Comissão comercial de evasão fiscal • Uso ilegal de zappers ou software de suspensão de venda

Fonte: OCDE 2017

Nos casos em que ocorre uma irregularidade dos impostos, é possível que a pena seja dada aos contribuintes da empresa, ou somente a algum administrador responsável pelo delito. Porém, no primeiro caso, as punições podem acarretar danos irreparáveis para a sobrevivência da empresa, ou até mesmo impactar no sistema comercial. Isso acontece porque as consequências são direcionadas a todas as pessoas que foram beneficiadas com os crimes, atingindo mais setores.

Já nos casos que ocorre apenas a punição dos administradores responsáveis, os danos são menos graves ao empreendimento. Por isso, ao analisar essas situações de modo a favorecer o mercado, é muito melhor que

apenas os agentes da violação fiscal sofram as devidas punições governamentais. No entanto, o governo pode se prejudicar quando isso ocorre.

5.2.3. Inadimplência fiscal

A inadimplência fiscal é uma prática relacionada a aplicação tributária de uma empresa em um país, mas diferentemente das que já foram citadas até agora, na maioria dos governos isso não caracteriza um crime fiscal ou qualquer atividade ilegal pela indústria. Quando ocorre a inadimplência são em situações que a pessoa jurídica contabilizou toda sua renda ao governo, entretanto não consegue pagar os tributos até o prazo de vencimento.

É válido ressaltar que qualquer irregularidade fiscal pode ser considerada um ato criminal por um governo. Mas raramente a inadimplência é classificada como tal, já que se trata apenas de uma sobrecarga administrativa e financeira da empresa, e não de uma atitude mal-intencionada.

“(…) Qualquer que seja a abordagem de definição, as jurisdições também podem adotar diferentes abordagens para o limite em que um ato é classificado como um delito. Por exemplo, as jurisdições podem criminalizar ações a partir do simples descumprimento, como qualquer falha deliberada de apresentar corretamente uma declaração de imposto. Algumas outras jurisdições podem aplicar a lei penal a partir de um limite mais elevado, quando o incumprimento deliberado de uma obrigação fiscal for acompanhado de fatores agravantes, como, por exemplo, se o montante do imposto evitado exceder um determinado limite, se a infração for cometida repetidamente, se uma renda tributável for ativamente escondida, ou se registros ou evidências são deliberadamente falsificados. Alternativamente, as jurisdições podem ter estabelecido um limite muito alto para classificar os crimes fiscais, como o crime organizado para fins lucrativos, ou a evasão fiscal acompanhada de circunstâncias particularmente agravantes.” (OCDE, 2017)

Já que não são criminalizadas, as punições decorrentes da inadimplência tendem a ser menos rígidas que as punições de crimes fiscais. Porém, é possível que a empresa passe por uma fiscalização mais rígida quando ocorre a inadimplência, para que o governo possa se certificar que não há crimes fiscais pela contabilidade.

Caso ocorra esse atraso no pagamento por parte dos empresários, um método normalmente adotado pelo Estado é exigir uma multa em cima dos valores iniciais. A multa pendente sobre a inadimplência varia de acordo com a característica do governo mediante a legislação de tributos.

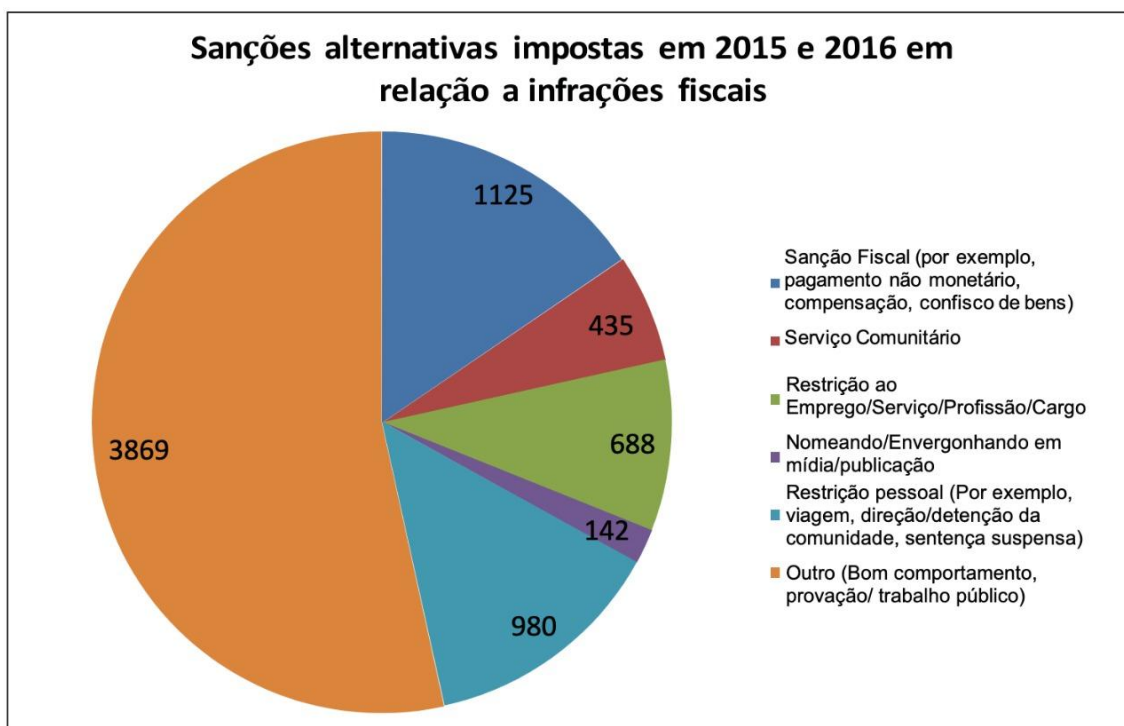
A tabela abaixo mostra o montante agregado a alguns países sobre multas impostas às pessoas jurídicas por violações fiscais.

Tabela 2

Multas Impostas Por Violações Fiscais do Direito Tributário (em milhões)		
Jurisdicção	2015	2016
France	22.9	N.A.
Germany	126.6	189.9
Iceland	14.3	6.2
Japan	16.2	12.4
Lithuania	1.2	1.0
Malaysia	0.07	0.06
Singapore	0.7	0.3
South Africa	0.7	0.6
Spain	496.8	1 065.2
Switzerland	17.3	12.4
United Kingdom	0.8	1.7
United States	Mais de 2 077	Mais de 18.6
Total	Mais de 2 924	Mais de 1 397

Fonte: OCDE 2017

O pagamento dessas multas é muito prejudicial para a gestão financeira da empresa, podendo causar até mesmo o fechamento desses comércios. No entanto, em poucos casos ocorreram outros tipos de sanções para penalizar os comércios que violaram as leis, principalmente quando ocorrem delitos menores. Alguns exemplos podem ser vistos no gráfico a seguir.



6. Relações Internacionais

6.1. Mercado Internacional

O Mercado Internacional Financeiro ou Mercado Internacional, é a reunião de investidores e empresas no mercado global. Dentro dele negociam-se ações, moedas, títulos e outros bens.

Os títulos de renda fixa, que surgiram na Itália do Séc. XV como ferramentas para o financiamento de guerras, são um dos bens negociados no mercado internacional. É representado pelo investimento em títulos de dívidas. Através dos títulos de renda fixa, pessoas emprestam seu dinheiro para governos e empresas e têm o retorno através de taxas de juros. Inicialmente são negociados no mercado primário, mas, posteriormente, podem ser negociados também no mercado secundário⁶, quando quem os adquiriu vende a propriedade. Os exemplos mais comuns são o tesouro direto (título da dívida do Governo Nacional) e as debêntures (título de dívida de empresas).

Os títulos de renda fixa podem ser enxergados da seguinte forma: a empresa da Sr. Ruy, uma multinacional com sede no Brasil, atua no setor de energia e adquiriu muitas dívidas. Uma maneira que a diretoria encontrou para driblar tal situação foi emitir títulos de suas dívidas, as debêntures. A diretoria também estipulou o preço mínimo de cem reais por título e garantiu que quem comprasse tais títulos iria receber seu retorno de acordo com juros de 7%, que foi pré fixado pela empresa de Ruy. Assim, no final do prazo estipulado, quem comprou um título de 100 reais receberia 107 reais.

Outro bem negociado em alto volume no mercado internacional são as ações. Ação (ou ativo) é o investimento que uma pessoa faz em uma companhia. Diferente dos títulos de renda fixa, que tornam o investidor financiador da dívida da empresa, as ações fazem dele membro de um conjunto de proprietários anônimos. Só é possível emitir ou comprar ações de empresas S/A (Sociedade Anônima)⁷. A partir das ações, os investidores recebem participação nos lucros da empresa, os chamados dividendos, ou

⁶ Vide tópico 6.1.2, Mercado Aberto.

⁷ A empresa ou companhia em sociedade anônima tem seu capital dividido em ações, e a responsabilidade dos sócios ou acionistas é limitada ao preço de emissão das ações subscritas ou adquiridas.

ganham pela diferença no valor de compra e venda do ativo, caso prefiram auferi-lo.

Suponha que Mariana e Carla dirigem uma empresa voltada para o ramo da tecnologia. Essa empresa é uma Sociedade Anônima (S/A), ou seja, tem o seu capital financeiro dividido por ações. Joaquina, que procurava uma maneira alternativa de ganhar dinheiro, encontrou a empresa de Mariana e Carla em um dos pregões da bolsa e comprou ações de tal empresa. A partir disso, Joaquina passou a ser sócia da empresa e recebe parte dos lucros através dos dividendos⁸. Assim, de certa forma, Joaquina emprestou um pouco do seu dinheiro para que a empresa de Mariana e Carla possa funcionar em troca de parte dos lucros que elas venham a ter.

Tais negociações foram se adequando e se adaptando de acordo com as mudanças que o mercado sofria. Aspectos como: as formas de compra e venda de títulos e ativos, e a maneira que as empresas se comportam, modificaram-se ao longo da história do mercado internacional.

6.1.1. História do mercado Internacional financeiro

O mercado pode ser visto como algo que está em constante transformação e seu dinamismo tornou-se mais explícito a partir do século XX, desde antes da *Stock Market Crash* (também conhecida como A Grande Depressão) em 1929. Após a grande depressão, o mercado continuou modificando-se, dessa vez ainda mais intensamente. Nos anos 70, quando a principal transformação sofrida pelo foi a ampla internacionalização das operações que ocorrem dentro dele, expressa principalmente pela abertura de filiais de bancos fora dos países sede.

O cenário macroeconômico da década de 80 herdou grandes acontecimentos da década passada e estreou os seus próprios. Dentro desses

⁸ Dividendos são uma parte dos lucros de uma empresa distribuída a seus acionistas como forma de remuneração.

acontecimentos destacam-se: a crise da dívida externa⁹ dos países em desenvolvimento que após o Consenso de Washington começaram a se reintegrar no mercado na década de 80; e a alta no preço do petróleo, consequência da desorganização política no Irã que agravou a Crise do Petróleo. A junção desses episódios possibilitou a realização de um número maior de operações, fomentando a globalização financeira.

Já na década de 90, o mercado financeiro passou a ter importância ainda maior no contexto global, movimentando um fluxo de negociações mais denso, ágil e expansivo. Passou a se tornar extremamente significativa no contexto global, deixando de se limitar apenas à economia real (produção de bens e serviço).

Para aumento do retorno (lucro) e minimização dos riscos, passou por várias evoluções e foi se diversificando para agrado de todas as partes que o constituem atualmente.

6.1.2. As partes do mercado Internacional

O Mercado Financeiro Internacional atual pode ser dividido nas seguintes partes:

Mercado aberto: também chamado de mercado de ações ou de ativos, é onde são negociadas as ações através das bolsas de valores. Subdivide-se em mercado primário, quando a empresa emite suas ações diretamente ou através de uma oferta pública, e mercado secundário, onde investidores compram e vendem ações para outros investidores. O mercado aberto é onde as ações de empresas como a de Mariana e Carla são negociadas, bem como ações de qualquer outra empresa ou instituição, desde que sejam Sociedades Anônima.

⁹ Somatória das pendências de um país que são geralmente acumuladas a partir de empréstimos e financiamentos contraídos no exterior, em outra moeda. Podem ser provenientes de governos, entidades financeiras internacionais (FMI, Banco Mundial, etc.), bancos ou empresas privadas.

Mercado Bancário: também chamado de mercado de crédito, é onde os bancos atuam mediando operações financeiras e direcionam recursos poupados por clientes para outros clientes que procuram empréstimos e financiamentos, com objetivo final de maximizar os lucros.

O banco é como se fosse o mediador de algumas operações dentro do mercado: usa o dinheiro da Dona Maria, que decidiu colocar parte de sua aposentadoria na poupança, e, com ele, fornece financiamento para o Guilherme comprar seu primeiro carro. Com os juros que Guilherme pagará pelo seu financiamento, o banco fornece uma pequena margem de lucro para Dona Maria e, simultaneamente, retira seu próprio lucro.

Mercado de derivativos: Segundo Gide J. Fernandes, Mestre em Gestão de Negócios, o mercado de derivativos é compreendido pelas aplicações financeiras originadas por instrumentos, derivadas de outros ativos, que “vêm” de outro valor. No mercado de câmbio, os ativos têm origem (derivam) do dólar, por exemplo. Os derivativos existem com duas finalidades: proteger um ativo da variação de preço e obter lucro, a chamada especulação.

Suponha que uma startup tenha uma dívida em dólar. Na época em que a dívida foi contraída, o dólar valia R\$2,00. A partir do momento em que a empresa garante a quitação da dívida em seis meses, ela compra um contrato no mercado futuro e, mesmo que daqui a seis meses o dólar esteja a R\$2,20, ela pagará no valor acertado em tal contrato (dois reais). Isso seria um derivativo no mercado de câmbio com a finalidade de proteger algo.

Quando se trata da especulação, o investidor faz uma espécie de “aposta”. Pedro é investidor ativo no mercado e acredita que o dólar daqui seis meses estará valendo R\$2,10. Sabendo que hoje o dólar está a R\$2,20, Pedro compra um contrato que lhe assegura o direito de vender o dólar a R\$2,20 após esses seis meses, mesmo que a moeda esteja a um valor diferente.

Esse contrato usado por Pedro, é a característica principal do mercado a termo, uma das subdivisões do mercado de derivativos. A diferença entre o mercado a termo e o mercado futuro, que é a outra subdivisão, é que no

mercado futuro pode-se concretizar a venda do ativo antes do prazo estipulado no contrato, fazendo com que haja um maior volume de negócios nessa área.

O funcionamento das partes do mercado financeiro está primordialmente ligada às ações de cada agente que o integra. Tais agentes são:

6.1.3. Agentes do mercado Internacional

O funcionamento do mercado financeiro internacional depende primordialmente dos agentes que o constitui, são eles:

Unidades superavitárias: pessoas ou empresas com excedentes financeiros que cedem seu dinheiro a outra pessoa temporariamente. Isso não acontece de forma direta, como se você entregasse seu dinheiro diretamente a uma pequena empresa que está começando suas atividades e precisa de capital de giro, mas sim indiretamente, seja através de depósitos bancários, pagamento de seguro ou investimento em algum título.

Unidades deficitárias: é a parte que “pega dinheiro emprestado”, seja através de financiamento, levantamento de recurso para capital de giro¹⁰ ou empréstimos.

O papel de unidade superavitária ou deficitária não está restrito apenas à pessoas físicas, mas se estende também a empresas e governos. Apesar de usarem instrumentos diferentes, a forma das operações é a mesma.

Instituições financeiras: são bancos, corretoras, fundos, sociedades distribuídas, entre outras instituições que promovem o encontro entre as unidades superavitárias e deficitárias. Tais instituições trabalham para otimizar a alocação dos recursos e garantir a segurança do sistema.

Instrumento Financeiro: De acordo com Gide José Fernandes, instrumentos financeiros são a formalização das regras que atendem às

¹⁰ São os recursos financeiros que a empresa têm em caixa para arcar com despesas fixas e não esperadas.

expectativas das partes envolvidas na condução a bom termo de uma operação financeira.

Quando o banco presta o financiamento à Júlia, ambas as partes passam a integrar um contrato, com termos que garantem a prestação de serviço à Júlia e protegem o banco de possíveis calotes, por exemplo.

Agentes regulamentadores: é um membro a parte do mercado financeiro internacional que, a partir de um ponto de vista neutro, zela pela integridade do sistema, a exemplo do Banco Central do Brasil.

6.2. Superávit e Déficit

Superávit e déficit são definições relacionadas ao fechamento de contas de uma empresa ou um governo. Tais definições se dividem principalmente em primário e nominal. Ambos conceitos vêm quando se subtrai da arrecadação dos gastos. Quando encontra-se um resultado positivo, a tal resultado é dado o nome superávit. Se o contrário acontece e as contas fecham no negativo, a esse resultado chama-se déficit.

Acontece o superávit, por exemplo, quando um governo, após pagar todas suas pendências, exceto o juros da dívida pública, apresenta uma balança comercial favorável. Quando o balanço fecha “no negativo”, ou seja, a arrecadação não foi suficiente para arcar com despesas, o governo em questão está em déficit.

A importação e exportação estão diretamente relacionadas ao balanço dos governos. Quando um governo importa mais que exporta, entende-se que ele está comprando, ou seja, gastando mais, o que favorece um déficit em suas contas. Em contrapartida, quando um governo exporta mais que importa, entende-se que ele está vendendo mais, logo, arrecadando mais dinheiro, o que torna o superávit mais propício.

Tais definições descrevem déficit e superávit primário. Já quando se trata do superávit e déficit nominal, inclui-se nessa conta os juros das dívidas, caso existam, e a arrecadação de impostos quando se trata de um governo.

Assim sendo, o superávit é um fator positivo na economia, mostra que as contas fechadas e que o custo não superou a receita. Já o déficit pode ser visto como um fator negativo, mostra que houveram mais gastos que arrecadação.

As startups e pequenas empresas podem influenciar no balanço final de um governo. Suponha que exista uma startup sediada no Brasil e ela consiga se estabelecer no cenário de comércio internacional. Essa startup deve ao Governo Nacional impostos e, caso ela consiga uma boa taxa de exportação de seu produto, maiores são as chances do seu crescimento. Quanto mais essa empresa cresce, mais ela contribui para a arrecadação do Governo onde está sua sede.

6.3. Empresas multinacionais

As multinacionais têm o início de sua história diretamente ligado ao início do comércio entre comunidades. O comércio surgiu pois havia distribuição desigual de recursos entre as regiões e a distância entre os agentes tornou a atividade mais complexa. Foi nesse contexto que as multinacionais vieram, como uma solução para tal dilema, já que administravam transações comerciais dentro e fora de suas fronteiras.

Empresas multinacionais, de acordo com Vernon, são “grandes companhia com filiais industriais em, pelo menos, seis países” (Chesnais, 1996, s/p), que é adotada como a definição econômica.

“As empresas internacionais são aquelas que possuem filiais instaladas em mais de um país. Contudo, as multinacionais são mais abrangentes porque são grandes corporações oligopolistas que aumentaram sua relevância a partir dos anos 1950.” (CULPI, 2019)

As transnacionais vão além das fronteiras geográficas e culturais, operam no mercado financeiro e nas diferentes bolsas de valores do mundo. Em contrapartida, nas multinacionais têm-se menos acesso ao crédito e estão presentes em bolsas menos relevantes.

Uma transnacional não tem necessariamente uma referência nacional, já que não é apenas um país que controla sua produção bem como não têm seu capital social¹¹ pertencente a um país específico. Permitem acesso ao financiamento de baixo custo e é tida como investimento de baixo custo.

6.3.1. Formas de internacionalizar uma empresa

Internacionalização é o resultado do processo de globalização, podendo ser enxergado como um impacto ou uma consequência da interdependência comercial dos Estados. Assim, as empresas começaram a se inserir no mercado externo para, além de outros fatores, preservarem sua competitividade.

Algumas empresas optam por tornarem-se internacionais terceirizando suas atividades e gerindo-as, colocando sua marca no produto final. Um exemplo dessa terceirização são as confecções de calçados que terceirizam a produção em outros países, geralmente subdesenvolvidos. A partir dessa terceirização, surge outra pessoa jurídica, além da marca principal.

Suponha que Mike seja dono dessa empresa principal, sediada no Canadá. Uma das maneiras que Mike escolheu para expandir seu negócio para a Argentina foi abrindo lá uma outra empresa subordinada à sua empresa principal. Os calçados de Mike na Argentina são produzidos por essa empresa secundária, mas o produto final carrega a marca da empresa principal.

A empresa pode se internacionalizar através da venda de conhecimento desenvolvido por ela para outra empresa, já que a empresa que realiza a venda tem direito sobre esse conhecimento. As formas de se vender tecnologia ou conhecimento são:

1. *Franchising*, no qual a empresa que vende oferece a estrutura do negócio;

¹¹ O valor que os sócios ou acionistas estabelecem para sua empresa.

2. Licenciamento, que representa uma autorização para a produção e venda da mercadoria de uma outra empresa;
3. Transferência de tecnologia, que se refere à transferência de um processo para outra empresa em troca de dinheiro. (CULPI)

Além disso, existem outras formas de internacionalização, como: contratos (ao exemplo das franquias); exportação (direta, cooperativa ou intermediada); venda de tecnologia. Internacionalizar a empresa, como qualquer outro processo, apresenta vantagens e desvantagens.

Vantagens:

- Geração de empregos: o grande volume de fabricação de produtos ou prestação de serviços faz com que haja necessidade de contratar mais pessoas.
- Novas técnicas e tecnologias chegam aos países em que as multinacionais ou transnacionais se instalam, principalmente técnicas relacionadas à área na qual a empresa atua;
- Devido ao menor preço de produção, o preço que chega ao consumidor diminui;
- Aquecimento da economia do país, seja através da maior arrecadação de impostos ou no aumento na compra de commodities, matérias primas, ou seja, qual for o produto fornecido pelo país para qual a empresa vai.

Desvantagens:

- O lucro gerado nas filiais retorna para a matriz. Com isso, o país que abriga as multinacionais acaba sendo prejudicado, considerando que poderia estar recebendo mais;
- Algumas multinacionais oferecem salários atrativos, mas muitas vezes acaba acontecendo o contrário. As empresas podem escolher um país justamente pelo fato de nele existir mão de obra

barata e menores direitos trabalhistas, o que gera a exploração do trabalhador;

- Devido a fraca fiscalização ambiental em grande parte de países subdesenvolvidos, muitas empresas procuram migrar para regiões onde a empresa tem menos responsabilidades e consegue baratear seu processo de produção, causando danos ao meio ambiente na área em que se situa.

7. Perguntas a serem respondidas

- I. Como as políticas públicas globais podem se adaptar para tornar o mercado mais receptivo para as pequenas empresas?
- II. Quais os efeitos de investimento em pequenas empresas? Há maneiras de tentar diminuir o risco aos investidores e tornar esse setor mais interessante?
- III. É possível tratar as causas dos grandes fluxos de abertura e fechamento de empresas, considerando que esses são ruins para os investidores e ao sistema comercial?
- IV. Qual a contribuição das Nações e da comunidade internacional para auxiliar no aumento da diversidade de empresas nos setores comerciais?
- V. Qual o papel da comunidade internacional perante a fiscalização de startups, em especial, as que atuam fora da sua jurisdição?
- VI. É necessária uma revisão nos acordos internacionais de patentes? Até onde esses mecanismos são mercadologicamente viáveis?
- VII. Como amenizar os impactos das ações das empresas no âmbito social? Por quem isso deve ser feito?
- VIII. A punição rígida dos crimes fiscais e legislativos seria viável para a competição internacional, mesmo em casos de violações menos severas?

- IX. Pode ocorrer riscos para o país perante a flexibilização exacerbada das leis e normas sobre as empresas?

8. Glossário

PIB: Produto interno bruto. Representa a soma de todos os bens e serviços produzidos numa região e é um dos indicadores mais utilizados na macroeconomia.

Lucro operacional: É a diferença do que foi faturado e o custo do produto ou serviço. Relacionado a atividade da empresa propriamente dita.

Prejuízo operacional: É quando o resultado da atividade de uma empresa aponta prejuízo.

Lucro líquido: Indicador de resultado contábil final de uma empresa. Mostra o montante que realmente gera uma empresa, porque já foi deduzido as despesas, os impostos e outros gastos.

Prejuízo líquido: Está relacionado às contas que compõem o valor contábil de uma entidade, levando em consideração capital social, lucros acumulados, fluxo de caixa, etc.

Multa: Pena imposta a alguém.

Infração: É transgressão de uma regra ou acordo.

Inflação: Aumento dos preços de bens e serviços. Consiste na diminuição do poder de compra de uma moeda e é medida pelos índices de preços, como o IPCA no Brasil.

Oferta: O quanto o mercado oferece de um determinado produto.

Demanda: O quanto quem consome procura por determinado produto.

Oferta e Demanda: A lei de oferta e demanda é um mecanismo para determinação de preço em um mercado. Quando há concorrência perfeita os agentes econômicos fazem com que a quantidade procurada seja igual a oferecida, resultando no equilíbrio econômico.

Montante: Quantidade de dinheiro que uma pessoa (física ou jurídica) possui. Soma de capital.

Sanção: Maneira de forçar uma entidade a cumprir tal acordo, ou reparar violação.

Pessoa jurídica: Uma entidade detentora de uma gama de direitos e deveres, como uma empresa.

SME: Termo em inglês para *small and medium enterprises*, ou seja, pequena e média empresa.

Juros: Remuneração cobrada pelo empréstimo de dinheiro. Expresso sobre percentual sobre o valor emprestado, e pode ser calculado como simples ou composto.

Contabilidade financeira: É o que faz resumo e análise de transações financeiras relativas a um negócio.

Receita: A entrada de dinheiro (capital) em uma entidade ou empresa

Renda fixa: Termo referente a qualquer investimento com regra de remuneração definido no momento da aplicação do título.

Alíquota: Valor percentual que se aplica para que possa ser calculado o valor do imposto.

Câmbio: A taxa de câmbio é uma relação entre as moedas de dos países, que resulta no preço de uma delas medido em relação à outra.

Capital social: É o valor que sócios e acionistas estabelecem para a empresa.

Dividendo: A parcela do lucro apurada por uma sociedade anônima que é distribuída aos acionistas por ocasião do encerramento do exercício social.

Venture capital: É o capital de risco, uma modalidade de investimento usada para apoiar negócios através da compra acionária, geralmente minoritário, para ter as ações valorizadas e depois sair da operação. Está muito relacionado a pequenas empresas e *startups*.

Deflação: Diminuição do índice de preços para consumir.

9. Referências

AGÊNCIA USP DE INOVAÇÃO. **Patentes.** Disponível em: <http://www.inovacao.usp.br/patentes/>. Acesso em: 10 mai. 2019.

ARRUDA, Carlos., NOGUEIRA, Vanessa., COZZI, Afonso., COSTA, Vinícius. **Causas da Mortalidade das Startups Brasileiras.** Disponível em: <http://acervo.ci.fdc.org.br/AcervoDigital/Artigos%20FDC/Artigos%20DOM%2025/Causas%20da%20mortalidade%20das%20startups%20brasileiras.pdf>. Acesso em 17 Mai. 2019.

ASPI: Associação Paulista da Propriedade Intelectual. **Propriedade Intelectual.** Disponível em: <http://www.aspi.org.br/propriedade-intelectual/>. Acesso em: 28 abr. 2019.

Autor desconhecido. **Comércio Exterior.** Disponível em: <https://www.portalsaofrancisco.com.br/profissoes/comercio-exterior>. Acesso em: 24 Jan. 2019.

Autor desconhecido. **Empresa Transnacional.** Disponível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/Empresa_transnacional. Acesso em: 1 Fev. 2019.

Autor desconhecido. **MERCADO FINANCEIRO INTERNACIONAL: Transformações e Tendências.** Disponível em: https://web.bndes.gov.br/bib/jspui/bitstream/1408/13952/1/TD%2003%20-Mercado%20financeiro%20internacional_P_BD.PDF . Acesso em: 13 Jan 2019

BANCO MUNDIAL. **GNI per capita, PPP (current international \$).** Disponível em: <https://data.worldbank.org/indicator/NY.GNP.PCAP.PP.CD>. Acesso em: 24 Mar. 2019.

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (BRASIL) Departamento de Estratégias de Desenvolvimento. **Mercado financeiro internacional: transformações e tendências.** Rio de Janeiro:

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, 1991. 23 p. (Textos para discussão; 3).

BOUTROS, Felipe. **Receita muda tributação das startups e setor teme fuga de talentos e investidores.** 2017. Disponível em: <https://www.hojeemdia.com.br/primeiro-plano/receita-muda-tributacao-das-startups-e-setor-teme-fuga-de-talentos-e-investidores-1.548291>. Acesso em: 30 abr. 2019.

CANTUÁRIA, Camila. **Mercado internacional, taxa de juros, variação de preços.** Disponível em: <https://www.ebah.com.br/content/ABAAAARxgAK/mercado-internacional-taxa-juros-variacao-precos>. Acesso em: 24 Jan. 2019.

CATEB, Camila. **Startups: um breve guia de tributos.** 2018. Disponível em: <https://domtotal.com/noticia/1242312/2018/04/startups-um-breve-/>. Acesso em: 30 abr. 2019.

COMISSÃO EUROPEIA. **User guide to the SME Definition**, 2016.

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA. **Efeitos concorrenciais da economia do compartilhamento no Brasil: A entrada da Uber afetou o mercado de aplicativos de táxi entre 2014 e 2016?**, 2018.

CULPI, Ludmila. **Empresas Transnacionais.** Disponível em: <https://conteudosdigitais.uninter.com/materiais/aulas/grad/Demo/RI/a2/includes/pdf/impressao.pdf>. Acesso em 24 jan. 2019.

DICIONÁRIO FINANCEIRO. **O que é comércio internacional?**. Disponível em: <https://www.dicionariofinanceiro.com/comercio-internacional/>. Acesso em: 24 Jan 2019.

DOMINIQUE, Eliete. **EMPRESA TRANSNACIONAL – A ESTRELA DA GLOBALIZAÇÃO.** Disponível em: <http://www.publicadireito.com.br/artigos/?cod=05d74c48b5b30514>. Acesso em: 9 Fev 2019.

DUGGER, Ashley. **What Is Business Law? - Definition & Overview.** Disponível em: <https://study.com/academy/lesson/what-is-business-law-definition-overview.html>. Acesso em: 12 mai. 2019.

ESTADÃO CONTEÚDO. **Inadimplência de empresas se mantém estável pelo 4º mês consecutivo, diz Serasa.** Disponível em: <https://www.istoedinheiro.com.br/inadimplencia-de-empresas-se-mantem-estavel-pelo-4o-mes-consecutivo-diz-serasa/>. Acesso em: 12 mai. 2019.

FARIA, Caroline. **Organização Mundial do comércio (OMC).** Disponível em: <https://www.infoescola.com/geografia/organizacao-mundial-do-comercio-omc/>. Acesso em: 10 Mai. 2019.

FELDENS, Miguel., GARCEZ, Marcos., MACCARI, Emerson. **Barreiras para a inovação em produtos nas pequenas e médias empresas de tecnologia no Brasil.** 2012. Disponível em: <http://www.redalyc.org/pdf/1230/123023629001.pdf>. Acesso em 17 Mai. 2019.

FERNANDES, Gide. **Mercado Financeiro: o que é, como funciona e tipos de investimentos.** Disponível em: <https://fia.com.br/blog/mercado-financeiro/> . Acesso em: 09 jan. 2019.

FERRANTI, D; ODY, A. J. **Beyond Microfinance: Getting Capital to Small and Medium Enterprises to Fuel Faster Development**, 2007.

FERRÃO, Sara. **EMPREENDEDORISMO E EMPRESAS STARTUP: UMA NOVA VISÃO ESTRATÉGICA COMO MOTOR DE EMPREGABILIDADE JOVEM.** Boletim de Sociologia Militar Número 4, pag 10-11, Lisboa, 2013. Disponível em: http://labcom-ifp.ubi.pt/publicacoes/20140721846-bsm_4_2013.pdf#page=9. Acesso em 17 Mai. 2019.

FRANCISCO, Wagner. **Empresas Transnacionais.** Disponível em: <https://brasilescola.uol.com.br/geografia/empresas-transnacionais.htm>. Acesso em: 9 fev. 2019.

FREITAS, Eduardo. **Transnacionais.** Disponível em: <https://mundoeducacao.bol.uol.com.br/geografia/transnacionais.htm>. Acesso em: 11 Fev 2019.

GASPAR, Fernando. **Fomentar o empreendedorismo através do capital de risco e da incubação de empresas.** 2008. Disponível em: <http://www.scielo.mec.pt/pdf/rpbg/v7n3/v7n3a08.pdf>. Acesso em 17 Mai. 2019.

GOMES, Renato. A importância dos acordos bilaterais e multilaterais no comércio internacional. 2017. Disponível em: <http://www.unq.com.br/blog/a-importancia-dos-acordos-bilaterais-e-multilaterais-no-comercio-internacional/>. Acesso em 17 Mai. 2019.

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL. **Proteger patente no exterior.** 2018. Disponível em: <http://www.inpi.gov.br/menu-servicos/patente/Como-proteger-patente-no-exterior/Proteger-patente-no-exterior/>. Acesso em: 10 mai. 2019.

INTERNATIONAL MONETARY FUND. **IMF POLICY PAPER: Corporate Taxation in the Global Economy.** Disponível em: <https://www.imf.org/en/Publications/Policy-Papers/Issues/2019/03/08/Corporate-Taxation-in-the-Global-Economy-46650>. Acesso em: 30 abr. 2019.

ITAMARATY. **Organização Mundial do Comércio.** Disponível em: <http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/politica-externa/diplomacia-economica-comercial-e-financeira/132-organizacao-mundial-do-comercio-omc>. Acesso em: 10 Mai. 2019.

JANINI, Evandro. **Tratamento Especial e Diferenciado no Comércio Internacional: Transformações no Contexto da Globalização.** 2003. Unicamp. Disponível em: <http://www.bibliotecadigital.unicamp.br/document/?view=000294752>. Acesso em: 10 Mai. 2019.

JOSHI, Animesh. **What Indian Start-ups Expect From the Government.** Disponível em: <https://www.google.com.br/amp/s/www.entrepreneur.com/amphtml/331100>. Acesso em: 12 mai. 2019.

JÚNIOR, Oliveira e MIRANDA, Moacir. **Empresas Multinacionais**. Disponível em: https://www.suapesquisa.com/o_que_e/empresas_multinacionais.htm. Acesso em: 9 Fev. 2019.

JUSBRASIL. **Empresa Multinacional**. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/legislacao/busca?q=EMPRESA+MULTINACIONAL>. Acesso em: 12 mai. 2019.

KESKÌN, H. *et al.* **The importance of SMEs in developing economies**. In: 2nd International Symposium on Sustainable Development. Sarajevo, 2010.

LEGAL CAREER PATH. **What is Business Law?** Disponível em: <https://legalcareerpath.com/what-is-business-law/>. Acesso em: 12 mai. 2019.

LEITE, José. **Comércio e Finanças Internacionais**. Disponível em: http://jaleite.tripod.com/cofinter/cof_visual/7a_mercado_financeiro_internacional.pdf. Acesso em: 13 de Janeiro de 2019

MARQUES, José. **O QUE É UMA EMPRESA TRANSNACIONAL?**. 2017. Disponível em: <https://www.ibccoaching.com.br/portal/coaching-carreira/o-que-e-empresa-transnacional/>. Acesso em 1 Fev. 2019.

MARTINS, Caio. **A importância da tributação como instrumento de atendimento aos interesses da sociedade**. Conteudo Juridico, Brasilia-DF, 2016. Disponível em: <http://www.conteudojuridico.com.br/?artigos&ver=2.55879&seo=1>. Acesso em: 30 abr. 2019.

MARTINS, Danylo. **Mercado financeiro: o que é isso?**. Disponível em: <https://verios.com.br/blog/mercado-financeiro-o-que-e-isso/>. Acesso em: 09 Jan. 2019.

MCLNTYRE, Georgia. **The Complete Guide to Small Business Taxes**. Disponível em: <https://www.fundera.com/blog/small-business-taxes>. Acesso em: 1 mai. 2019.

MEDEIROS, Marciano. **As Empresas Transnacionais**. Disponível em: <https://pt.slideshare.net/MARCIANODANTASDEMEDE/empresas-transnacionais>. Acesso em: 1 Fev. 2019.

MEISTER, Albert. **Das empresas multinacionais ao sistema transacional**. 1979. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-75901979000300006. Acesso em: 11 Fev. 2019.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA. **OMC - Organização Mundial do Comércio**. Disponível em: <http://www.mdic.gov.br/comercio-exterior/negociacoes-internacionais/805-omc-organizacao-mundial-do-comercio>. Acesso em: 10 Mai. 2019.

MOLLO, Maria. AMADO, Adriana. **Globalização e Blocos Regionais: Considerações Teóricas e Conclusões de Política Econômica**. 2001. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/ee/article/view/117677>. Acesso 9 Fev 2019.

NASCIMENTO, Eduardo. **Entenda como reduzir impostos da sua empresa de forma legal**. Disponível em: <https://meuamigocontador.com.br/blog/entenda-como-reduzir-impostos-da-sua-empresa-de-forma-legal/>. Acesso em: 10 mai. 2019.

NDM ADVOGADOS. **O enquadramento e tributação dos softwares nas Startups**. Disponível em: <https://ndmadogados.jusbrasil.com.br/artigos/463781485/o-enquadramento-e-tributacao-dos-softwares-nas-startups>. Acesso em: 5 mai. 2019.

NEXAAS. **Tributação empresarial: entenda como funciona e se organize**. Disponível em: <https://nexaas.com/blog/tributacao-empresarial-entenda-como-funciona-e-se-organize/>. Acesso em: 1 mai. 2019.

NITUEM: Núcleo de Inovação Tecnológica da Universidade Estadual de Maringá. **Propriedade Intelectual**. Disponível em: <http://200.201.88.180/nit/index.php/propriedade-intelectual/o-que-e-propriedade-intelectual>. Acesso em: 28 abr. 2019.

OECD. **Fighting Tax Crime: The Ten Global Principles**. Paris, 2017. Disponível em: <http://www.oecd.org/tax/crime/fighting-tax-crime-the-ten-global-principles.htm>. Acesso em: 1 mai. 2019.

OLIVEIRA, Anderson. **EMPRESAS TRANSNACIONAIS E OS DIREITOS HUMANOS: as responsabilidades positivas e negativas destas empresas no mundo globalizado**. Disponível em: <http://www.publicadireito.com.br/artigos/?cod=e9bbcc76e4c32d0a>. Acesso em 24 jan. 2019.

ONU Brasil. **OMPI Organização Mundial da Propriedade Intelectual**. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/agencia/ompi/>. Acesso em: 28 abr. 2019.

PENA, Rodolfo. **Rodada Doha**. Disponível em: <https://brasilecola.uol.com.br/geografia/rodada-doha.htm>. Acesso em 10 Mai. 2019.

PORTAL DE AUDITORIA. **INADIMPLÊNCIA FISCAL É DIFERENTE DE SONEGAÇÃO**. Disponível em: http://www.portaldeauditoria.com.br/tematica/contabilidade-comentada_inadimplencia-fiscal.htm. Acesso em: 5 mai. 2019.

PIMENOVA, P; VORST, R.V. **The role of support programmes and policies in improving SMEs environmental performance in developed and transition economies**. Journal of Cleaner Production, 12, 549–559, 2004.

REIFF, Nathan. Series A, B, C Funding: How It Works. Disponível em: <https://www.investopedia.com/articles/personal-finance/102015/series-b-c-funding-what-it-all-means-and-how-it-works.asp>. Acesso em: 20 Mar. 2019.

RUCHKINA, G. *et al.* **Small and medium enterprises in regional development and innovations**. Journal of International Studies, 10(4), 259-271, 2017.

SANTIAGO, Emerson. **GATT**. Disponível em: <https://www.infoescola.com/economia/gatt/>. Acesso em: 10 Mai. 2019.

SILVEIRA, Zuleide. BIANCHETTI, Lucídio. **Universidade moderna: dos interesses do Estado-nação às conveniências do mercado.** 2016. Disponível em: <https://www.redalyc.org/html/275/27543071005/>. Acesso em: 9 Fev. 2019

SITECONTABIL. EMPRESARIAL - Entenda quais são os tipos de impostos para cada tipo de empresa. **Disponível em:** <https://www.sitecontabil.com.br/noticias/artigo.php?id=2718>. Acesso em: 5 mai. 2019.

SURVEY of the international banking: a question of definition. The Economist. London, v. 315, n97649, p. 1-68, apr. 7, 1990.

UNIÃO EUROPEIA. L124/36, de 20 de maio de 2003. **COMMISSION RECOMMENDATION of 6 May 2003 concerning the definition of micro, small and medium-sized enterprises,** 2003

VADERA, Jimmy. **Importance of Taxes in Business.** 2018. Disponível em: <https://vaderanco.com/importance-taxes-in-business/>. Acesso em: 30 abr. 2019.

VARRICHIO, Pollyana. **UMA DISCUSSÃO SOBRE A ESTRATÉGIA DE INOVAÇÃO ABERTA EM GRANDES EMPRESAS E OS PROGRAMAS DE RELACIONAMENTO VOLTADOS PARA STARTUPS NO BRASIL.** RACEF – Revista de Administração, Contabilidade e Economia da Fundace. v. 7, n. 1, Ed. Esp. Ecossistemas de Inovação e Empreendedorismo, p. 148-161, 2016. Disponível em: https://www.fundace.org.br/revistaracef/index.php/racef/article/view/251/pdf_15. Acesso em 17 Mai. 2019.

WORLD TRADE ORGANIZATION. **The WTO.** Disponível em: https://www.wto.org/english/thewto_e/thewto_e.htm. Acesso em: 10 Mai. 2019.